CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 984ª

Sessão de 26/09/2017

984ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Nolasco de Carvalho, Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Ana Campa, Ana Lúcia Duarte Lanna, Ana Maria Loffredo, Wagner Costa Ribeiro, Angélica Borges de Sousa, Anna Luiza Guedes Teixeira, Antonio Carlos Marques, Marcos de Mattos Pimenta, Artur de Jesus Motheo, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Brasilina Passarelli, Bruno Sperb Rocha, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Cibele Saliba Rizek, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Cristiano Roque Antunes Barreira, Dante Pinheiro Martinelli, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, Carlos Eduardo Ambrósio, Fábio Frezatti, Fernando Dias Menezes de Almeida, Fernando José Gomes Landgraf, Fernando José Benesi, Fernando Martini Catalano, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Gabriela Soares Schmidt, Gabriele Souza Valadão, Éder Tadeu Gomes Cavalheiro, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Gilberto Fernando Xavier, Guilherme Akira Nishio, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Igor Galvão de França, Janina Onuki, João Cyro André, John Campbell McNamara, José Antonio Visintin, José Eduardo Krieger, José Otávio Costa Auler Júnior, José Renato de Campos Araújo, José Roberto Castilho Piqueira, Dionísia Aparecida Cusin Lamônica, José Rogério Cruz e Tucci, Júlio Cerca Serrão, Léa Assed Bezerra da Silva, Lígia Toneto, Pedro Fredemir Palha, Luis Carlos de Souza Ferreira, Luiz Gustavo Nussio, Luiz Henrique Catalani, Manuela Silva Silveira, Marcelo de Andrade Romero, Carlos Roberto Bueno Júnior, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Marcos Egydio da Silva, Marcos Nascimento Magalhães, Marcos Nogueira Martins, Margaret de Castro, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Carlos Ferreira dos Santos, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Maria Cristina Motta de Toledo, Regina Marcia Cardoso de Sousa, Marcelo Urbano Ferreira, Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Mariana de Paula de Oliveira Ribeiro, Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Marilza Vieira Cunha Rudge, Marisa Helena

Gennari de Medeiros, Marly Babinski, Miguel Antônio Buzzar, Miguel Parente Dias, Maisa de Souza Ribeiro, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Paula Faria Masulk, Paulo Inácio de Knegt López de Prado, Paulo Martins, Paulo Nelson Filho, Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, Pietro Ciancaglini, Primavera Borelli Garcia, Pubenza Lopez Castellanos, Raul Franzolin Neto, Renato de Figueiredo Jardim, Rodney Garcia Rocha, Gabrielle Paulanti de Melo Teixeira, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Lidia Aparecida Rossi, José Djair Vendramim, Marcílio Alves, Tito José Bonagamba, Uriel Engel Piffer, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Patrícia Helen de Carvalho Rondó, Vinício de Macedo Santos, Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento e Waldyr Antônio Jorge. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: André Vitor Singer, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Elisabete Maria Macedo Viegas, Germano Tremiliosi Filho, José Roberto Pereira Lauris, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Marcelo Papoti, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Madalena Januário Leite, Maria Tereza Nunes, Marilene Proença Rebello de Souza, Monica Herman Salem Caggiano, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pedro Leite da Silva Dias, Rodrigo Campos Cardoso, Rubens Beçak, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Simone Rocha de Vasconcellos Hage e Victor Wünsch Filho. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Adriana Maria Procopio de Araujo, Alexandre Venturini Lima, Antenor Cerello Júnior, Bárbara Helena Almeida Carmo, Cleber Renato Mendonça, Cristiano Buoniconti Camargo, Diogo da Silva Dias, Eurico de Arruda Neto, Fábio de Salles Meirelles, Fernando Silveira Navarra, Frederico Pereira Brandini, Jairo Kenupp Bastos, Oswaldo Baffa Filho e Paulo Sergio Varoto. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Muito boa tarde Conselheiras, Conselheiros e convidados. Está aberta a nongentésima octogésima quarta Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **EXPEDIENTE**, colocando em discussão a Ata da 983ª Sessão do Co, realizada em 04.07.2017. Colocada em votação, a mesma é aprovada por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** convida o decano do Conselho Universitário para compor a Mesa, como substituto eventual do

Reitor, uma vez que estamos em período eleitoral e o Vice-reitor se inscreveu para o processo eleitoral e, portanto, está afastado." A seguir o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Diretores: Prof. Dr. Cristiano Roque Antunes Barreira da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto; Prof.ª Dr.ª Monica Herman Salem Caggiano da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; Prof.ª Dr.ª Elisabete Maria Macedo Viegas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; Prof. Dr. Luis Carlos de Souza Ferreira do Instituto de Ciências Biomédicas; Representantes de Congregação: Prof. Dr. Vinício de Macedo Santos da Faculdade de Educação; Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo do Instituto de Química de São Carlos; Representantes Discentes de Graduação: Sr.ª Gabriela Soares Schmidt (FFLCH) - Recondução; Sr. Diogo da Silva Dias (FFLCH); Sr. Uriel Engel Piffer (IME); Sr.ª Anna Luiza Guedes Teixeira (ECA); Sr.ª Angélica Borges De Sousa (ESALQ); Sr.ª Paula Faria Masulk (FD); Sr.ª Lígia Toneto (FEA); Sr.ª Mariana de Paula de Oliveira Ribeiro (IP); Sr. Guilherme Akira Nishio (FFLCH); Sr. Igor Galvão de França (EACH); Entidades Associadas: Prof. Dr. Fernando José Gomes Landgraf (IPT). **M. Reitor:** "Sejam bem vindos novas Conselheiras e novos Conselheiros a este que é o Colegiado máximo da Universidade de São Paulo." Ato contínuo, o **M. Reitor** passa às suas comunicações. **M. Reitor (apresentação):** "Tenho algumas comunicações a fazer para que passássemos o dia de modo positivo. Há poucas semanas foi publicada uma avaliação – que acho interessante mostrar, pois é bastante visual e de fácil apreensão – a respeito da produção científica acadêmica do mundo todo. Essa figura resume o crescimento da produção acadêmica por diferentes países e o total do mundo, mostrando o crescimento predominante dos Estados Unidos e o rápido crescimento da China, juntamente com Reino Unido, Alemanha e Índia. Um resumo de tópicos interessantes a respeito do crescimento das publicações científicas no mundo todo em um período de 10 anos mostra que o total de publicações acadêmicas no mundo cresceu cerca de 56% nesse período. Houve um crescimento significativo na Ásia, China, Índia, Coreia e um país da América Latina, o Brasil, com um crescimento impressionante de 125%. Também demonstra que o crescimento maior, em termos de tópico, no mundo todo são as publicações que dizem respeito à Energia, com crescimento de 160% e estudos

multidisciplinares. Há uma interessante seleção de 5 áreas, 5 revistas e 5 Instituições que mais cresceram no período de 10 anos nos últimos tempos. Em termos de áreas de estudo, a Medicina; em termos de Revista, a *PLOS One*; e em termos de Instituições, em primeiro lugar a Academia de Ciências da China e em segundo lugar a Universidade de São Paulo. Vale também lembrar que nesse mês foi publicado novamente o *Global Ranking* do *Times Higher Education* e a Universidade de São Paulo aparece não apenas como a primeira do Brasil, mas da América Latina, seguida pela Unicamp e por Universidades de outros países latino-americanos. Um aspecto que interessa a todos e gostaria de ressaltar – algo que já disse em algumas ocasiões públicas – diz respeito ao grande progresso da Universidade São Paulo, no sentido da recuperação de suas finanças. No gráfico que está a vossa direita é possível ver o total de comprometimento com folha de pagamento dos recursos recebidos pelo Estado pelas três Universidades públicas paulistas. O primeiro grupo de três colunas lista a USP, Unicamp e UNESP e este é o total de gastos acumulados no ano de 2014, no qual assumimos a administração da Universidade de São Paulo. A USP gastou, no ano 2014, um total de 104% de tudo o que recebeu com recursos humanos. Nesse ano devo lembrar que tivemos um *déficit* orçamentário de R$ 1 bilhão. O grupo de três colunas à direita mostra novamente o conjunto das três Universidades paulistas e o comprometimento com folha de pagamento no mês de setembro de 2017. Mostrando que hoje, a USP é a que tem o menor comprometimento entre as três com a folha de pagamento. Assim, tivemos uma queda de 13,9%, trazendo as finanças da Universidade para um maior controle, contrariamente àquilo que alguns repórteres ou jornalistas mal informados andaram divulgando. Esses são dados oficiais da planilha do CRUESP e mostram 90% de comprometimento. Também devemos lembrar que houve muita dúvida se a Universidade de São Paulo conseguiria trazer os seus gastos a esses níveis. Sim, foi possível trazer quase 14% abaixo e, se tomarmos cuidado, respeitarmos as decisões que tomamos com relação ao controle financeiro, não há motivos para que a Universidade de São Paulo tenha qualquer preocupação com seu futuro financeiro. Também tivemos mais uma publicação do Guia de Estudante da Editora Abril, que há mais de 20 anos avalia os Cursos de Graduação de todas as Universidades brasileiras, mostrando que

nesse ano tivemos 141 cursos avaliados dos quais 121 deles receberam o grau máximo, mantendo a Universidade de São Paulo como aquela que tem o melhor ensino de graduação no Brasil. Também houve boatos que, após dois anos de ação da polícia comunitária, não teríamos tido redução da criminalidade na Cidade Universitária. Esse é um boato falso, como vários que circulam por aí. Esse não é um dado apenas da Cidade Universitária, mas de toda a região do Butantã que, por isso, inclui a Cidade Universitária. Eles demonstram que nessa área toda houve uma redução da criminalidade. Mas no que diz respeito especificamente à Universidade de São Paulo, posso demonstrar os dados da criminalidade, registrada na área da Cidade Universitária até o final do ano passado, mostrando uma significativa queda. Essa semana estivemos em Nova York, participando do Encontro do Programa *He for She* nas Nações Unidas e além, da Diretora do Escritório USPMulheres, tivemos uma série de estudantes que participaram do encontro. Podemos ver ainda eu e os demais Diretores de Universidades e empresas. Nossa delegação com a Diretora Executiva do Programa ONUMulheres Phumzile Mlambo-Ngcuka. Também aproveitamos esse período lá para assinarmos um acordo no qual a Universidade de São Paulo adere ao *Global Compact Cities* de sustentabilidade de cidades, que terá, a partir do próximo mês, um escritório regional para a América Latina instalado na Universidade de São Paulo. No dia 4 de setembro, eu e um grupo de empresários e acadêmicos estivemos no Palácio dos Bandeirantes e assinamos um acordo chamado 'Aliança Ipiranga 2022', que se destina a promover uma grande campanha na sociedade paulista para restaurar o Museu do Ipiranga, que deverá ser um importante centro para as comemorações do bicentenário da Independência, em 2022. Creio que com isso encerro a apresentação dos *slides*." A seguir, o **M. Reitor** apresenta um vídeo sobre as comemorações do dia 7 de setembro, ocorridas no Museu do Ipiranga, contendo uma apresentação da OSUSP e do Coral USP, afirmando que foi estimado em mais de 60 mil pessoas presentes nas comemorações e, comentando que "essa é a USP que nós queremos." A seguir, o **M. Reitor** passa à palavra para a Sr.ª Valéria de Marco, Diretora-presidente da Editora da Universidade de São Paulo. **Prof.ª Dr.ª Valéria de Marco (apresentação):** "Venho apresentar o Portal da EDUSP, já mencionado em outras oportunidades pelo Professor Zago, que iniciará seu acervo com a edição

digital da biografia do Professor Helio Lourenço. Nós hoje tivemos um dia de homenagem ao Professor Hélio Lourenço e uma segunda etapa da homenagem é a inauguração do portal de livros EDUSP de acesso aberto. Iniciativa que foi derivada de uma rediscussão do projeto da EDUSP. Faz cerca de um ano e meio que estou ocupando a Diretoria da EDUSP e a primeira iniciativa foi a rediscussão do projeto editorial que está presente na página da EDUSP. Uma das iniciativas muito cara à nós foi a criação de um portal EDUSP de livros de acesso aberto e gratuito. Sim, a EDUSP estará no mundo. Esse tipo de portal se abre também na China. Esse portal se dedica a publicar livros aprovados pelo Conselho Editorial da EDUSP em duas línguas. Necessariamente em português e a segunda língua aquela que decidir o autor e puder entregar à Editora. Temos uma produção muito especializada, como é de se esperar de qualquer Universidade do porte da USP e, evidentemente, nossos parceiros de pesquisa já tinham dificuldade de conseguir os livros produzidos aqui, dado a problemática das normas internacionais de importação e que, desde a crise de 2008 no mundo ocidental, essas dificuldades se tornaram muito mais acirradas, pois não apenas assistimos o oligopólio das Editoras, mas também, desde 2008, o das distribuidoras de livros. O conselho fez esse diagnóstico e entende que essa é uma ferramenta importante para que o conhecimento crítico possa circular livremente. Então as obras que irão para o portal obedecem todas as normas de publicação da EDUSP, possuem ISBN para divulgação no portal e, quando é o caso do livro impresso, há um novo ISBN. Existem editoras, como a própria *Springer,* que possui um portal aberto com certas obras, só que, evidentemente, o custo de publicar no portal fica com os autores ou as Universidades que os apoiam. Temos certa expectativa nos contatos com as outras editoras universitárias de que esse tipo de iniciativa se amplie nas outras editoras universitárias brasileiras e possamos também dialogar com especialistas que, não necessariamente, teriam acesso à produção feita no Brasil. Apresentando o portal – agradeço aqui a Professora Margaret, Diretora da FM de Ribeirão Preto e ao Professor Ricardo Brandt que confiaram na iniciativa e nos permitiram inaugurar o portal com uma figura que a Universidade reverencia por tê-la defendido, bem como sua autonomia de pensamento critico. É uma grande alegria para a EDUSP – e demonstraremos o portal a seguir –, mas quero agradecer o apoio que a EDUSP teve dessa

Reitoria e de todos os seus diferentes órgãos. Temos tido muito apoio e, particularmente, o apoio do Conselho da EDUSP. Há aqui a presença de alguns membros do Conselho: a Professora Maria Angela – que esperamos que seja reconduzida hoje –, temos o Professor Caio Dantas, Professor Carlos Martins, entre outros, então, dessa forma, parte do Conselho pode comparecer – o Presidente do Conselho, Professor Ricupero, pediu desculpas por sua ausência, pois tinha hoje uma sessão no Palácio dos Bandeirantes já agendada. Também agradeço aos nossos bravos colaboradores, funcionários da EDUSP – o Marda e a Cris, que trabalharam no portal; e na Diretoria do SIBI, a Maria, bem como o André, responsável por toda a comunicação digital do portal. Agradeço a todos que viabilizaram o portal que se torna público a partir de hoje – e esperamos que alguém o abra até mesmo na China." Palmas. **M. Reitor:** "Muito obrigado Professora Valéria, esta é a EDUSP modernizada." A seguir, o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro, passa à apresentação do projeto "Entre-Artes", parceria entre a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária com a Pró-Reitoria de Graduação. **Cons. Marcelo de Andrade Roméro:** "Não é difícil entender que a quantidade e a produção de atividades de cultura e extensão que a Universidade de São Paulo realiza não é de total conhecimento de nossos alunos e professores. A USP faz muita coisa, há muita cultura, há muita extensão e são muitos projetos. Dezenas, talvez uma centena, simultaneamente em todos os nossos *campi*. Para que a Pró-Reitoria conheça essas atividades é preciso que elas estejam cadastradas no sistema Apolo – que recebe tais informações. Se elas não estão cadastradas no Apolo, a Pró-Reitoria não fica sabendo, os alunos não passam a fazer parte do *rol* dos alunos que trabalham com extensão e, consequentemente, perdem oportunidade de receber recursos e auxílio financeiro para suas atividades. O Apolo é um canal importantíssimo. Pensando nisso, a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação, a STI e demais Seções assessoras do Gabinete do Reitor, imaginou um programa chamado 'Entre Artes' – o primeiro nome pensado foi 'Passaporte Cultural', mas esse nome não pode ser utilizado, pois já havia sido utilizado no passado. É mais ou menos isso, algo como um 'passaporte cultural' no qual os alunos visitam atividades culturais da Universidade, atividades de cultura e extensão e,

ao visitarem, por meio do celular, registram sua participação ali. Isso pode contar créditos na graduação ou premiações, como moletons ou livros da EDUSP – que já nos cedeu uma quantidade considerável de livros. Esse programa chamado 'Entre-Artes' está sendo lançado hoje aqui. Nos dias 2 e 3 de outubro, a Pró-Reitoria oferecerá um treinamento para os funcionários das Comissões de Graduação e de Extensão das Unidades, para que tenham condições de operar o sistema, uma vez que será todo via Apolo – o sistema Apolo foi preparado para receber esse cadastro. O importante é que na Unidade, a Comissão de Cultura ou de Graduação decida que tal atividade de cultura e extensão passe a fazer parte do programa 'Entre-Artes'. A Unidade decide quais atividades deverão fazer ou não parte do programa. Por exemplo, em uma Unidade temos uma exposição *'x'* e a Unidade entende que é interessante receber alunos de toda a USP naquele momento, então esta é cadastrada no Apolo e aquela atividade passa a fazer parte do programa. Isso pode movimentar bastante a Universidade, de modo que nossos alunos conheçam o que já fazemos, não apenas o que nós faremos, mas o que já está exposto em nossos Museus e em nossas Unidades, todas as atividades de cultura, ciência e extensão à comunidade que a USP faz. Praticamente toda semana tomo conhecimento de uma ação nova da Universidade que eu não sabia e, ao perguntar se a mesma está cadastrada no Apolo, é muito comum ter como resposta que não está. Isso tudo serve para que nossos alunos nos conheçam enquanto Universidade e tenham acesso a tudo o que fazemos e, de nossa parte, possamos reconhecê-los também. Daqui a pouco mostraremos esse programa, que é acessado pelo celular, baixamos esse aplicativo e ao chegar a uma exposição, o aluno reconhece o *qr-code* e já pode pontuar. A segunda informação é que temos, na Pró-Reitoria, um programa chamado *Nascente,* que é um programa de divulgação de novos talentos. Um programa antigo, com muitos anos. Nesse ano tivemos cerca de 650 alunos inscritos em sete categorias: música clássica, música popular, texto, design, poesia, teatro e cinema, mas não temos um programa similar para funcionários e professores. Criamos esse ano um piloto de um festival artístico e cultural para reconhecer, na nossa comunidade, nossos talentos, quem toca piano, quem faz composições, quem escreve, quem filma, entre outros. Inicialmente estamos trabalhando com três categorias e não com sete, como o programa *Nascente*

possui. Categoria de música, clássica ou arte popular, texto ou artes plásticas. Este é um piloto. O início das informações serão recebidas nas Unidades, deve acontecer na segunda quinzena de outubro e a premiação deve ocorrer na BBM, entre 11 e 15 de dezembro. Será a primeira vez que divulgaremos nossos talentos dentro desses grupos de nossa Universidade. Como acontece com o *Nascente*, onde há uma parceria com o SESC para a divulgação dos trabalhos de nossos alunos no mercado – de modo que muitos estão se apresentando em Unidades do SESC, publicando, fazendo exposições e estão sendo premiados; e tudo nasceu aqui, em um programa consolidado da Pró-Reitoria. Devemos ir agora à apresentação do 'entre-artes' que será realizada pelo Professor Jun." A seguir, o **M. Reitor** passa à palavra ao Professor Jun Okamoto para apresentação do aplicativo ligado ao programa "Entre Artes". **Prof. Dr. Jun Okamoto Júnior (apresentação):** "Preparei uma demonstração do aplicativo e projetarei direto do meu celular. Em primeiro lugar, um conjunto de *slides* que demonstra como funciona o aplicativo que se inicia no Apolo. Os eventos têm de estar cadastrados no Apolo e, a partir do Apolo, nós geramos um cartaz que deverá ser fixado no lugar da exposição. Com o celular, as pessoas que visitarem o evento poderão fazer um *check-in* no evento, de modo a acumular pontos. O *check-in* é feito com base, tanto na localização do celular quanto pelo cartaz. Não adianta tirar foto do cartaz e tentar fazer isso em casa, é necessário ir até lá. Somando esses pontos é possível resgatá-los na forma de prêmios. Se for aluno de graduação é possível ganhar créditos – ou podem ser ainda livros, camisetas, entre outros prêmios que serão enviados para a própria casa das pessoas. Há mais um detalhe que gostaria de apontar aqui. Trabalho na STI, sou um dos assistentes do Professor Ferreira na parte de *mobile*, mas esse é um trabalho grande que envolveu diversas pessoas da STI para fazer isso funcionar. Houve um grande trabalho por trás do que estou apresentando aqui. Para dar os devidos créditos, há uma equipe trabalhando nisso, apesar de ser eu a estar apresentando aqui. Vou chavear o meu celular para demonstrar, assim será possível ver o aplicativo funcionando. Na primeira tela do aplicativo temos uma lista dos eventos – diversos exemplos aqui são de teste, mas alguns são de verdade – e é possível marcar os eventos como favoritos. Assim é possível entrar no campo dos favoritos, e para demonstrar, um dos que eu marquei como favoritos é a exposição do *Di Cavalcanti* que foi

inaugurada hoje. Não sei se vocês puderam ver, mas esta é uma das exposições que está pontuando no aplicativo, no caso com 20 pontos. Os pontos ainda não foram definidos exatamente, são apenas exemplos. Teoricamente, então se encontraria esse cartaz – tentarei fazer essa demonstração ao vivo – ligamos o *check-in* e tentarei capturar o código de barras. O sistema não deve falhar, então devo ter contabilizado o meu *check-in* no evento do *Di Cavalcanti*. Nesse campo é possível ver que tenho a minha quantidade de pontos acumulados, os pontos que irei resgatando e meu histórico do que participei – tenho uma quantidade incomum de pontos, pois são muitos testes, normalmente as pessoas terão menos pontos. Com a pontuação é possível resgatar prêmios. Para demonstrar, vou resgatar um livro por exemplo. Escolho a opção, vejo a descrição do prêmio e escolho resgatá-lo. Nesse caso escolhi a opção de retirar pessoalmente na EDUSP. Para demonstrar vou resgatar um prêmio que deverá ser enviado para a minha casa, como já cadastrei meu endereço, basta solicitar o prêmio para resgatar – no caso uma camiseta. Há ainda mais uma opção interessante. Para incentivar as pessoas a participarem, nós criamos uma série de medalhas e é possível ganhá-las em um ou numa série de eventos. Por exemplo, se você for iniciante no aplicativo, ao ir no museu, ganhará uma medalha que deverá acumular com outras medalhas, participando das demais atividades. Um último detalhe é que o aplicativo não está disponível ainda nas lojas, pois é necessário que os eventos estejam cadastrados no Apolo, porque do contrário as pessoas irão aos locais e não haverá os cartazes. Primeiro o Apolo vai gerar os cartazes para os diversos eventos e só posteriormente liberaremos o aplicativo." Palmas. **Cons. Marcelo de Andrade Romero**: "Apenas uma informação adicional, o aplicativo está disponível para qualquer pessoa que tenha número USP. Mas só farão jus a um crédito/prêmio nesse momento os alunos de graduação. Estamos pensando em estender isso para alunos de pós-graduação inicialmente stricto-sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e depois, também lato-sensu. E os alunos que pontuarem e optarem por créditos, o sistema Júpiter já vai gerar um certificado com a pontuação do crédito que ele fará jus." **M. Reitor**: "Obrigado, professor Marcelo, professor Jun, e a toda a equipe que organizou isso." A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 4. **Eleição de um membro docente para compor o Conselho Editorial da EDUSP**, tendo

em vista o término do mandato da Prof.ª Dr.ª Maria Angela Faggin Pereira Leite **Cons.ª Ana Lucia Duarte Lanna**: "Quero encaminhar o nome da Professora Maria Ângela Faggin Pereira Leite para ser reconduzida ao Conselho da EDUSP. Ela é Diretora da FAU, Unidade a qual eu mesma sou docente. Ela já vem trabalhando na EDUSP na última gestão, mas gostaria de destacar, sobretudo, dois de seus muitos atributos. Primeiro, que apesar da larga experiência administrativa - ela não é só diretora da FAU, mas foi também diretora do IEB e vice-diretora da FAU anteriormente - ela tem mantido uma importante trajetória acadêmica, com pesquisa, orientação, trabalhos publicados, republicados. Portanto, ela mantém uma atualização que me parece bastante importante e significativa para esse posto na EDUSP. Por outro lado, pela própria trajetória, tanto intelectual quanto acadêmica e de gestão da professora, ela trabalha em uma interface multidisciplinar - ou interdisciplinar -, que como os dados do Professor Zago mostraram e todos sabemos cada vez mais no nosso cotidiano, é fundamental no andamento das nossas pesquisas, o reconhecimento da especialização, dos contatos e das zonas de fronteira, esse é o cotidiano dela, seja como gestora, seja como pesquisadora. Por todos esses motivos e pelo trabalho que ela realizou na USP no último ano, proponho a sua recondução." **Cons. Diego Antonio Falceta Gonçalves**: "Em nome da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, venho indicar o nome da professora Sandra Reimão. Ela tem mais de 30 anos de experiência na área de Comunicação, foi segundo lugar no Prêmio Jabuti em uma de suas obras, tem larga experiência em orientação na área de Comunicação e Literatura, e tem também um trabalho muito reconhecido sobre o sistema editorial no Brasil, o que faz da Professora Sandra um excelente nome. Em nome da EACH, gostaria de pedir o voto para a Professora Sandra, levando em consideração que a EACH merece um espaço na EDUSP." Não havendo mais indicações, são distribuídas as cédulas e o M. Reitor retoma ao item **Palavra aos Conselheiros**. **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior (apresentação)**: "No último dia 20 deste mês, tivemos a divulgação pela CAPES da avaliação inicial da pós-graduação. Após essa divulgação, fizemos uma reunião na segunda-feira passada com todos os coordenadores, presidentes de CPGs, para apresentarmos os nossos resultados, lembrando que estamos em um período agora, até o dia 20 de

outubro, em que os programas podem fazer recursos dessa nota inicial. E no dia 20 de dezembro teremos a nota final da avaliação, aprovada novamente pelo CTC. Então, essa nota é inicial, mas é uma nota com um conceito significativo, que gostaria de apresentar para vocês, com os dados gerais da nossa Universidade. Tivemos 265 programas avaliados - atualmente temos 270 programas, mas 5 eram muito novos e não foram avaliados. Temos 210 programas de mestrado e doutorado, 15 programas somente de doutorado, 18 programas somente de mestrado e 22 programas de mestrado profissional. Essa é nossa distribuição. A grande maioria é de programa de mestrado e doutorado e temos tido o crescimento dos programas de mestrado profissional. Essa avaliação mostra o resultado: tivemos 6 programas novos que mantiveram a nota - porque se você cria um programa, com menos de quatro anos ele mantém a nota -; tivemos 125 programas que mantiveram a nota; 39 com acréscimo do conceito; e 40 programas que diminuíram o conceito. Ali tem o resultado final, no gráfico de pizza, o número de programas nota 7, nota 6, nota 5 e nota 4. Somando os programas 6, 7 e 5, que são os programas de excelência da USP, estamos até em condição superior à avaliação passada, mesmo não tendo feito os recursos - próximo a 70%. Tivemos certo crescimento dos programas nota 7, um decréscimo dos programas nota 6 e um acréscimo nos programas nota 5. Não estou dando ênfase à comparação com a avaliação anterior, porque a avaliação anterior já é feita após os recursos, então acho que essa comparação será mais fiel no dia 20 de dezembro. Mas o que temos, nesse quadro geral, é um pequeno decréscimo dos programas nota 6 e um pequeno acréscimo dos programas nota 5. Seguindo, esses são aqueles programas que têm somente doutorado. Tivemos 6 programas que se mantiveram, 2 programas que melhoraram na avaliação, 3 que tiveram decréscimo e 4 programas são novos e ainda não tiveram essa primeira avaliação. Ali também está o gráfico de pizza mostrando a concentração de notas 6, 7 e 5, um pouco menor do que os 210 programas, mas com certa semelhança. Seguindo, aqui são os programas somente de mestrado; tivemos 18 programas somente de mestrado, 8 programas são novos - mantiveram a avaliação -, 7 foram a segunda avaliação e mantiveram a nota e 3 programas tiveram acréscimo, geralmente de 3 para 4. Aqueles programas de somente mestrado que chegam ao conceito 4 podem solicitar o doutorado. Então, esses

3 novos programas já estão solicitando que seja criado o doutorado nesses programas anteriormente somente de mestrado, e esse dado será enviado para agência. Seguindo, aqui estão nossos programas de mestrado profissionais, são os mais recentes criados na Universidade, então tivemos 18 programas que mantiveram a avaliação, lembrando que no mestrado profissional a nota máxima é 5 (somente 3, 4 e 5) - não temos programas 6 e 7 no mestrado profissional. Temos um programa que teve uma melhora na sua avaliação, salvo engano do Instituto de Química; 3 programas que tiveram decréscimo; e ali temos a grande maioria dos nossos programas, apesar de novos, têm avaliação 5 e 4 da CAPES, que são as melhores. Temos, atualmente, três programas nota 5. Esse é um quadro inicial geral da nossa avaliação. Estamos em um período, como comentei anteriormente, em que os coordenadores de programa estão muito preocupados com os recursos que poderão ser feitos até o dia 20, mas depois desse período, somando todas as ferramentas que estamos disponibilizando na USP, entre outras, análise qualitativa e também essa avaliação CAPES -, seria altamente recomendável que todas as unidades, todas as CPGs e todos os programas fizessem uma análise global desses dados, fizessem adaptações e melhorias nos seus programas, e aí todos têm que estar incluídos. Os diretores, por exemplo, facilitando e de alguma forma melhorando as condições das secretarias dos programas que dependem da diretoria. As CPGs, fazendo uma análise de todo conteúdo dos seus programas, se é o caso ou não de fazer modificações na estrutura dos seus programas. Ressalto a Faculdade de Odontologia de Bauru, que fez uma modificação e pela primeira vez tem um programa de excelência nota 6. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas e a Faculdade de Odontologia, do *campus* de São Paulo, estão fazendo modificações em seus programas para que possam adquirir um conceito esperado da Universidade de São Paulo, principalmente no plano nacional. O que a CAPES e a comunidade desejam é uma pós-graduação na USP bastante forte, pujante, porque sempre fomos o modelo de pós-graduação do país e precisamos continuar sendo esse modelo, fazendo inovações e novas propostas. Esse desafio está lançado a todos, para que possamos, nos próximos meses, fazer essa reanálise e possamos, para o ano de 2018, fazer modificações, pois já é o segundo ano do quadriênio. Isso não pode esperar muito, porque o tempo passa rápido, logo

esse quadriênio está terminando também. Era isso o que tinha para comentar." **Cons. Wagner Costa Ribeiro**: "Para mim é uma enorme satisfação e uma honra voltar a este Conselho, que tive oportunidade de integrar no final dos anos 90, na condição de aluno doutorando e também como professor da casa - quando conclui o título tive que abandonar. E como estou com um olhar de neófito nessa nova casa, gostaria de externar aos colegas algumas inquietações de quem está chegando. Primeiramente, grades, carros de polícia no interior da grade. Para quem vê de fora é no mínimo indelicado, desnecessário. Outra questão que parece extremamente curiosa, sou suplente do Professor André Singer, que é muito assíduo e tem um papel destacado neste Conselho, como os senhores muito bem sabem, e para eu ter acesso à pauta, tive que solicitar à Secretaria Geral que me credenciasse no Sistema Nereu. Fui prontamente atendido, diga-se de passagem. Gostaria de dar uma sugestão ao senhor Secretário, que os suplentes tivessem prontamente esse tipo de acesso. Inclusive, o segundo constrangimento parece ser ainda mais curioso, para eu ter acesso ao dispositivo de votação, tive que assinar no nome do Professor André, porque os nomes dos suplentes simplesmente não constam da lista do Co. Isso me parece no mínimo indelicado com pessoas como nós, que dedicamos nosso tempo para este importante fórum de discussão da nossa Universidade. Então, são detalhes pequenos, mas são coisas de quem volta. Lembro que não era assim e agora está assim, podemos melhorar sempre. É a USP que sempre queremos. Feito esse pequeno preâmbulo, gostaria de trazer uma pergunta, que é uma demanda de um aluno nosso, o discente Léo, que manda um questionamento sobre a proposta de regimento disciplinar para a USP. Ele quer saber em que pé está essa questão, se já foi constituída a comissão, etc. A Faculdade de Filosofia, inclusive, constituiu um grupo e gostaríamos de saber mais detalhes sobre isso, por favor. O segundo ponto que gostaria de trazer para nossa reflexão é uma inquietude um pouco mais ampla sobre a condição do nosso país, mas não vou entrar em termos políticos, porque senão teremos uma polarização. Quero falar apenas da ameaça à produção científica e tecnológica que estamos assistindo, do meu ponto de vista passivamente, enquanto Universidade que tem liderança nesse país, como foi demonstrado agora, e fico muito orgulhoso disso e cumprimento os dirigentes que protagonizam esse dinamismo e essa condição

de liderança da nossa Universidade. Mas quando temos a Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência, a Academia Brasileira de Ciência, a Academia Paulista de Ciência - que é conduzida muito bem pelo Professor Marcos Buckeridge, nosso colega do Instituto de Biociências, que recentemente foi levado à condição de titular, uma excelente liderança científica, com papel destacado também na FAPESP. Quando começamos a assistir manifestações de Universidades Federais importantes, a sociedade olha para este Conselho e fica aguardando, 'será que a USP não vai falar nada sobre essas ameaças de corte em ciências e tecnologia que estão afetando nosso trabalho?'. Fico em dúvida se daqui a dez anos vamos conseguir ter a projeção tão bem apresentada no início da nossa reunião de hoje, dada a condição que estão nos desenhando hoje, porque a manter-se aquilo que está sendo anunciado, certamente teremos dificuldade em manter esse nível de excelência. Então, a nossa própria condição de trabalho está sendo ameaçada, porque sabemos que - por razões das mais diversas, que não cabe discutir aqui - parte expressiva do investimento em ciência e tecnologia vem de agências externas. Em especial as federais. Falo isso porque houve uma tentativa de um grupo de conselheiros, no qual estou inserido, que solicitou que este Conselho se manifestasse formalmente acerca desse tema. Foi dito que era preciso coletar assinaturas. Ok, vamos seguir os regimentos e procedimentos adequados. Portanto, faço um apelo para que todos possamos firmar esse documento, para que ele possa ser introduzido na próxima reunião do Co e que finalmente, a Universidade de São Paulo, à luz da sua liderança, do seu peso na produção científica tecnológica desse país, possa dizer 'chega! Não mexam com ciência e tecnologia porque estamos afetando a soberania desse país e as gerações futuras.' Muito obrigado." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Volto ao ponto em que solicitei um esclarecimento público da Reitoria a respeito da creche. Acho que a coisa ainda não foi resolvida, ou pelo menos não foi encaminhada, ou pelo menos não tenho a informação sobre isso. Passo frequentemente pela Creche Oeste, ela continua com um movimento dos pais e de ocupação. Renovo o apelo que fiz para que se resolva isso e que possa se dar tranquilidade. Nesse mesmo sentido, havia uma preocupação de alguns colegas do IME que frequentam a raia olímpica sobre um possível muro, em um acordo com a Prefeitura, e ao que parece isso se encaminhou de alguma

maneira, mas acho que a comunidade precisa ser informada sobre isso. Gostaria de reiterar meu apoio à moção que o professor Vagner mencionou, e fazendo um gancho com isso, aviso aos colegas conselheiros que vou redigir uma proposta de mudança de Regimento do Conselho Universitário que permita, com algum mecanismo que não seja esse dessa antecedência de 30 dias para a próxima pauta, a possibilidade de você aprovar moções no Conselho Universitário. Que haja algum nível de mecanismo que possa ser democrático, que possa preservar o contraditório etc, mas que o Conselho Universitário - que tem uma expressão importante - possa exercer essa expressão em diversos assuntos de interesse da Universidade. Outro ponto, ainda quanto à mudança de Regimento do Co, é com relação à antecedência de recebimento do material. Acho que precisamos caminhar para uma maior antecedência do recebimento da pauta e do material. Porque é muita coisa informada em um curto espaço de tempo e quase impossível que se exerça, por parte dos representantes de Congregação, a possibilidade de ouvir, de alguma forma, a sua Unidade quando é necessário ter um posicionamento mais explícito. E ainda uma terceira questão, que penso ser importante ter no Regimento, é uma explicitação do voto de cada Conselheiro. Portanto, que a ata inclua uma página final declarando todos os votos de todos os Conselheiros. Não basta estar no painel e, eventualmente, as pessoas terem que identificar, é preciso que isso seja mais bem registrado. Por fim, lembrando a manifestação do Reitor no início, gostaria de divulgar que em um contraponto desse processo eleitoral que está se abrindo, a ADUSP - Associação dos Docentes da USP - lançará amanhã uma revista que faz uma análise da gestão atual. Dei um depoimento crítico à posição da Reitoria naqueles incidentes de 7 de março. O lançamento da revista será na História e, ainda fazendo um gancho sobre essa oportunidade, me preocupa - e já tinha me preocupado - com todo respeito ao antigo diretor do ICB quando recebemos uma publicação sobre o relatório de gestão. Conversando com colegas no corredor, acho que em um momento em que a austeridade financeira começa a atingir principalmente aqueles funcionários que têm menores salários - eventualmente professores têm menores salários - quando as publicações de relatório de gestão começam a se tornar algo que beira um pouco uma coisa, digamos, exagerada. Como todos receberam, temos aqui seis volumes do relatório de

gestão, acho importante ter relatório de gestão, mas acho que a austeridade, e dar um sinal aos membros da comunidade universitária de que a administração, não apenas a central, mas as administrações de cada Unidade, preservam um pouco o espírito do momento. Então, penso que deve ser feito o relatório de gestão, mas com um pouco mais de austeridade. Acho que alguns livros que estão se formando podem ser exagerados. De novo, não se discute a questão da qualidade, mas é preciso ter atenção a isso." **Cons. João Cyro André**: "Vou me dedicar ao aspecto da crise financeira da Universidade de São Paulo, pensei bastante a respeito da propriedade de fazer isso nessa reunião do Conselho. Considerando as diretrizes orçamentárias que serão brevemente discutidas, o relatório de gestão que foi apresentado e as eleições que se avizinham para a próxima gestão reitoral, pareceu-me adequado que, nesse momento, fizesse algumas considerações para a apreciação do Conselho. O primeiro aspecto que quero chamar a atenção é sobre o diagnóstico. A USP tem um diagnóstico claro das decisões que a conduziram a atual crise financeira, instalada a partir de 2010 e reconhecida a partir de 2014. Há causas pontuais e internas da crise, há causas estruturais e internas da crise financeira e podemos ter por base o documento Universidade USP em Movimento, que foi apresentado na FEA, onde estão ali qualificadas três fases: a fase um, de equilíbrio financeiro e ampliação de gastos, que vai de janeiro de 2009 a dezembro de 2011; a fase dois, de desequilíbrio financeiro, nova ampliação de gastos e inércia diante desse desequilíbrio, que vai de janeiro de 2012 a dezembro de 2013; e, na atual gestão, a fase três, há um aprofundamento inicial do desequilíbrio financeiro e início do contingenciamento de gastos. As causas estruturais externas estão ligadas ao decréscimo real de arrecadação do ICMS e a variação da receita do Tesouro do Estado não acompanha a evolução do IPCA. Em relação aos meios para tratar dessa crise, há dois aspectos mais importantes: o primeiro são os recursos humanos. A CODAGE, a COP e Unidades que dispõem de recursos humanos e que sabem lidar com recuperação de instituições indicam que os recursos humanos são fartos e abundantes na Universidade de São Paulo para tratar dessa questão. Quanto aos recursos financeiros, são quase na sua totalidade os provenientes do Tesouro do Estado, com percentual fixo e que dificilmente será majorado. Trata-se de condição de contorno relevante a ser considerado. Então, o que

falta para superar a crise? Vou denominar organização política, não dizendo que ela não existe, mas o real comprometimento de toda a comunidade na questão da organização para superar essa crise. A USP dispõe de diagnóstico, dispõe de recursos humanos e recurso financeiro limitado, entretanto, a superação da crise - do meu ponto de vista - não pode ser considerada como já superada. Ela ainda está instalada e o grande risco que significa sua não superação clara é a perda da autonomia financeira, que é um bem a ser preservado, um patrimônio a ser preservado na Universidade de São Paulo. Obviamente, diversas ações foram adotadas visando a sua superação, mas são insuficientes. Houve contingenciamento de gastos, houve PIDV 1, PIDV 2, reajustes abaixo da inflação, implantação de parâmetros de sustentabilidade e, nesse sentido, chamo a atenção para dois aspectos. O limite de 85% no valor de despesa com pessoal e o planejamento plurianual que o próximo Reitor deverá apresentar no seu primeiro ano de gestão. Enquanto não se atingir um limite superior de gasto e despesa com pessoal de 85%, do meu ponto de vista, não haverá superação da crise financeira da USP, ela estará em uma situação extremamente vulnerável dependendo das arrecadações. Se melhorarem será bom, se piorarem vai agravar nossa situação. Então, apresento essa moção ao Conselho Universitário, para chamar a atenção para esse tema. Há uma evolução de diminuição de despesa até junho de 101%; em agosto o comprometimento da receita do Tesouro do Estado acumulado nesse ano foi de 100% e em setembro de 99%, como no documento que acaba de ser declarado. Percebemos nos mensais uma mais forte diminuição, que foi o que apresentou a pouco o Reitor, com 90% do valor da receita do Tesouro do Estado do mês de setembro. Então, essa manifestação é para apresentar uma visão da situação financeira da USP e, adicionalmente, propor às quatro chapas que são candidatas à gestão reitoral de 2018-2021, que apresentem, se considerarem importante, a meta de atingir o limite de 85% da receita do Tesouro do Estado, no valor das despesas com pessoal. E que indique quais são as ações estratégicas que adotarão para o atingimento dessa meta." **Cons.ª Ligia Toneto**: "Sou estudante de Economia, presidente do Centro Acadêmico Visconde de Cairu, da FEA e agora representante discente desse órgão. Gostaria de usar esse espaço para construir uma representação discente sempre com muito diálogo, porque tenho certeza que o interesse

comum de todos os conselheiros aqui é o melhor para a Universidade. Dessa forma, gostaria de aproveitar esse espaço para trazer um questionamento: se está sendo pensado, em algum espaço da Reitoria, sobre uma moção que foi aprovada na Congregação de março, da Escola de Comunicações e Artes, sobre a abertura de um portão nas grades, que dificultam muito a circulação, tanto entre os prédios da própria Faculdade quanto entre as demais unidades da Universidade. Gostaria de trazer esse ponto para saber se existe algum debate sobre isso e reforçar que é uma grande honra poder, agora, participar desse espaço e sempre buscar ter muito diálogo e conseguir levar isso de forma muito aberta e responsável." **Cons.ª Paula Faria Masulk**: "Sou da Faculdade de Direito da USP, sou também presidenta do Centro Acadêmico XI de Agosto. Fui muito contemplada pela Cons.ª Ligia, que me antecedeu, principalmente sobre o questionamento acerca da deliberação, na Congregação da ECA, e quero apenas reforçar a honra de estar neste espaço, sabendo que as vagas para representação discente são tão poucas. De forma que é uma responsabilidade muito grande representar os estudantes. Gostaria de reafirmar o compromisso de trazer as pautas dos estudantes sempre com muita firmeza, mas também com muito diálogo, e me colocar à disposição." **M. Reitor**: "Agradecendo às duas representantes, vamos fazer uma pequena interrupção para retomarmos o tópico que abandonamos, que foi o item 5 - **Eleição de três membros suplentes para compor o Conselho Editorial da EDUSP**, de acordo com o § 4º do artigo 4º da Resolução nº 4872/2001, alterada pela Resolução nº 7293/2016. Temos o resultado da votação para membro daquele Conselho: a Professora Maria Ângela Faggin Pereira Leite foi eleita. Convidamos os Conselheiros para apresentarem propostas para três suplentes. Consulto o professor Diego, da EACH, se poderíamos considerar a candidatura da Professora Sandra. Não é obrigatório, mas procuraríamos colocar uma pessoa de cada área do conhecimento. Qual seria a área de conhecimento da Professora Sandra? Humanidades." **Cons. Marcelo de Andrade Romero**: "Sugiro o nome do Professor José Roberto Castilho Piqueira, da Escola Politécnica, para área de Exatas; Professora Marta Maria Geraldes Teixeira, do ICB, para área de Biológicas; e a Professora Sandra Lucia Amaral de Assis Reimão, representando a área de Humanidades. São esses os três nomes." **M. Reitor**: "Volto a insistir que não há necessidade de

termos um de cada área. É apenas uma tentativa para termos diversidade no Conselho." Em seguida, procede-se à distribuição das cédulas e votação. Posteriormente, o **M. Reitor** retorna ao item Palavra aos Conselheiros. **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Em primeiro lugar, ainda que essa provavelmente não seja a última reunião do Conselho Universitário dessa gestão da Reitoria, pelo fato de que tenha tido início agora o processo eleitoral, a primeira coisa que quero dizer, como representante dos trabalhadores da Universidade, é uma consideração sobre essa gestão e o próprio processo eleitoral. Falarei muito rapidamente, porque depois quero tocar em outro assunto muito importante. Quero marcar que essa gestão começou com 17.600 trabalhadores na Universidade e está terminando com pouco mais de 13.000. Cerca de 4 mil postos de trabalho foram cortados só nessa gestão. Fruto disso, o Hospital Universitário está com grande parte dos seus leitos, serviços, exames e pronto-socorro noturno fechados, outros aparelhos de saúde também. Estamos, agora, perdendo o Hospital de Bauru por decisão desse Conselho Universitário; a Escola de Aplicação deixada à míngua; os restaurantes um atrás do outro sendo terceirizados ou privatizados. As creches sendo fechadas contra não só - nesse caso - a opinião da esmagadora maioria da Universidade, a necessidade e o clamor da maioria da Universidade, mas inclusive uma decisão até mesmo desse Conselho que é tão antidemocrático. Outros serviços, prefeituras, manutenção, tudo sendo fechado em função disso, às custas de muita repressão, da violência brutal que aconteceu nesse Conselho Universitário no dia 7 de março, para aprovar resoluções que vão aprofundar ainda mais esse processo, que vão significar o corte de pelo menos mais 5 mil postos de trabalho dentro da Universidade,. Tudo isso com o discurso da Reitoria de que são penduricalhos e que é preciso fazer tudo isso para preservar as atividades fim, quando nas Unidades de ensino, cultura e extensão, todo mundo sente dramaticamente a falta de professores, as salas de aula lotadas, a falta de disciplina sendo oferecidas, o número reduzido de bolsas, o arroxo ano a ano da permanência estudantil - que faço questão de voltar a denunciar, ainda que a Reitoria negue. Enquanto a inflação vai crescendo a 12%, como no ano passado, se mantém a mesma verba nominal, ou seja, se corta 12% da permanência estudantil. Além do discurso de que isso é penduricalho e de que é preciso preservar as atividades fim ser absurdo, e

fechar os olhos para importância de todos esses serviços para a Universidade, inclusive para o ensino, para a pesquisa e para a extensão; mesmo essas atividades estão sendo dramaticamente desmontadas e destruídas. Esse é o legado dessa gestão da Reitoria. E o processo que começa agora é uma farsa completa. Não só porque participa menos de 2% da comunidade universitária, não só porque mesmo se participasse mais gente, lamentavelmente, saíram agora as candidaturas e pude ler os programas, todos eles dizem coisas do tipo 'as medidas dessa gestão foram na direção correta e foram insuficientes'; 'o problema da Universidade está amarrado a uma estrutura muito pesada com excesso de funcionários', e que 'essas críticas todas são coisas de grupos coorporativos e sindicais que fazem ouvidos mocos à necessidade de enfrentar firmemente a crise financeira', mas porque além de tudo isso, segue sendo este Conselho Universitário a dirigir a Universidade, não importa como se desenvolva esse processo e aprovando da forma como vem fazendo, medidas como essas, com uma composição de trabalhadores, estudantes, e a maior parte dos professores, inclusive, sem cargos burocráticos, não tem praticamente representação nenhuma, e um terço dos membros aqui é diretamente ligado às fundações privadas que ganham milhões de reais dentro dessa Universidade. Portanto, não temos expectativa nenhuma em relação a esse processo eleitoral, e vamos seguir - não importa como ele se desenvolva - pela nossa própria organização e luta, buscando barrar todas essas medidas e defender a Universidade pública que está sendo desmontada e destruída por essa gestão, por esse Conselho Universitário e por essa estrutura de poder como um todo. Nos poucos segundos que me faltam, quero fazer uma denúncia gravíssima a esse Conselho Universitário. Espero que a maior parte dele tenha tomado conhecimento pelos jornais, pelos vídeos que circularam. Recebi dias atrás um vídeo de um trabalhador terceirizado, com a notícia de que era um trabalhador terceirizado do MAC, sendo eletrocutado quando estava de costas, desarmado, parado e sentado dentro de um posto de vigilância pela Guarda Civil Municipal. Não consegui ter informações sobre o grau de envolvimento da Administração da Universidade na ordem que resultou nessa conduta, que em minha opinião é claramente de tortura - é o que o vídeo mostra - por parte da Guarda Civil Metropolitana no MAC. Mas, em qualquer caso, sendo dentro da Universidade, isso é de responsabilidade da

Administração da Universidade, é preciso apurar imediatamente e por às claras qual seu grau de responsabilidade sobre tamanha violação de Direitos Humanos dentro da Universidade." **Cons.ª Gabriela Soares Schmidt:** "Primeiramente, quero saudar os novos conselheiros, em especial meus companheiros representantes discentes, que são também do Movimento Estudantil. Quero comunicar e ressaltar a importância de algo que foi construído recentemente, que é de uma importância muito grande para as mulheres estudantes e trabalhadoras da USP, que é o projeto de um Centro de Referências para a violência de gênero. Esse projeto é resultado de um acúmulo muito extenso do Movimento Feminista, dentro e fora da Universidade, a respeito da violência machista que acontece de maneira muito sistemática na sociedade como um todo e dentro da Universidade também. É um projeto muito importante que busca articular instrumentos que já existem dentro da Universidade, mas também na região, para que possamos oferecer com foco e com preocupação central na vítima, assistência psicológica, jurídica, médica, e que isso possa ser uma proposta de solução - ou de caminho para uma solução - a algo que é muito profundo dentro da Universidade de São Paulo, que são as violências machistas que acontecem e que muitas vezes as estudantes e as mulheres da comunidade universitária em geral acabam não tendo respaldo. Esse projeto foi levado para uma reunião que participei com a Reitoria e esta se comprometeu a levar esse projeto a diante. Inclusive, a Pró-Reitoria de Graduação ficou responsável por continuar o diálogo entre as estudantes que fizeram grupo de trabalho para construir esse projeto, e também as professoras da rede 'Não Cala', e que isso possa sair do papel. Portanto, comunico e reitero a importância disso para que esse projeto se concretize de fato, e que consigamos avançar em um tema tão sensível para todas as mulheres e para a Universidade de São Paulo como um todo. Essa gestão que acaba nesse ano se comprometeu com isso, mas isso precisa ser levado adiante por esse Conselho e por todas as pessoas da Universidade e por quem assumir a administração da USP daqui para frente. Acho que isso é também uma demonstração de como devemos pensar o tema da segurança com diálogo com aquelas pessoas que vivem a Universidade, porque achamos - diferente do que foi apresentado - que a segurança não se resolve simplesmente com o aumento do policiamento dentro da Universidade.

Inclusive, muitas vezes esse policiamento está a serviço de uma concepção que é de criminalização dos movimentos sociais. Essa Reitoria foi muito marcada por processos a estudantes, inclusive, muitos que são dos movimentos estudantis e que participam dos espaços institucionais da Universidade. Há processos contra as entidades estudantis também e casos como o que aconteceu no segundo dia de aula, com um ato que teve contra a PEC do fim da USP. Então, é muito importante que pensemos o tema da segurança e da nossa convivência na Universidade de outra forma, de uma forma democrática. Acho que o exemplo do projeto do Centro de Referência é algo nesse sentido. Buscando um gancho com o tema da democracia e concordando com falas que me antecederam, vamos passar, agora, por um processo de eleição para Reitor e acho que existe um acúmulo bastante grande do que esse processo significa, um processo que exclui cerca de 100 mil membros da comunidade universitária, 80% dos professores não podem sequer se candidatar, e a própria Reitoria assumiu que a lista tríplice é um elemento antidemocrático nesse processo quando disse, na mudança ocorrida em 2014, que as eleições para Diretor não têm mais a lista tríplice, pois isso significaria um avanço democrático. Então, precisamos de um avanço democrático também para as eleições para Reitor. É por isso que viemos fazer um debate e pautar isso desde o primeiro Conselho do segundo semestre, sobre a necessidade da eleição direta para Reitor e aprofundamento da democracia dentro da Universidade. Fica, também, outro comunicado, de que nós, do DCE Livre da USP, vamos fazer um debate com os candidatos à Reitoria, para que possamos conhecê-los e fazermos uma discussão bastante profunda de qual é o projeto de Universidade que queremos. Para nós, passa por participarmos deste momento, questionando, reivindicando, que possamos fazer nossas perguntas, mas também fortalecer os movimentos sociais, que essa gestão buscou perseguir, processar e criminalizar. Então, fica como comunicado que, além dos debates oficias que terão, vamos organizar também um debate nosso, porque achamos que um momento como esse exige um debate bastante aberto e democrático, e para que todos conheçam e nos ajudem a pressionar, para que o projeto do Centro de Referência para mulheres - que também é um avanço democrático para a Universidade - se concretize e saia do papel." **Cons. Guilherme Akira Nishio**: "Sou estudante de

Ciências Sociais e é um prazer compor, junto com vocês, este Conselho Universitário. Quero iniciar uma discussão que talvez não possamos debater tanto a fundo hoje, mas espero que esteja na mente de todos os conselheiros e conselheiras daqui em diante, que é a questão do financiamento na Universidade. Muito se discute sobre o financiamento, a alíquota do ICMS, se ela é suficiente ou não, foi nessa gestão que se começou a discutir a questão da crise financeira na Universidade e acredito - com as discussões que venho tendo com estudantes e alguns professores - que a crise na USP não é financeira, mas sim de financiamento. A alíquota atual do ICMS para as Universidades Estaduais Paulistas é de 9,57%, isso vem desde 1995, e desde então a USP passou por diversas expansões, tanto na graduação quanto na pós-graduação e com a abertura de diversos *campi*, inclusive. Só para fazer um pequeno histórico, em 2005 tivemos a aprovação da abertura da EACH, que hoje conta com mais de 5 mil estudantes; em 2007 a Faculdade de Direito e Faculdade de Economia de Ribeirão Preto; 2009 a criação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto; e também em 2005 a incorporação da Escola de Engenharia de Lorena. Algumas dessas criações se deram com o Governo do Estado, que se comprometia a aumentar a alíquota do ICMS para financiamento da Universidade, e esse aumento não se deu. Então, o mesmo gráfico que apontou sobre a expansão dos programas de pós-graduação, estamos há 22 anos com o mesmo repasse congelado. Sendo o ICMS um imposto sobre o consumo, no momento de crise econômica pela qual passamos, estamos muito reféns dessa crise. Por isso, é importante começar a rediscutir, no Conselho Universitário, a questão do financiamento e a necessidade de apostarmos no aumento do repasse, fazer articulação junto ao CRUESP e Fórum das Seis. Inclusive, a aprovação em 1995 do aumento do ICMS foi uma conquista do Fórum das Seis na ALESP, então, é fundamental começarmos essa discussão em função de uma Universidade de financiamento público, com fins não privados e sim para o povo brasileiro, para sociedade. Sobre democracia, pelo que entendi hoje, houve um evento tratando da questão do Hélio Lourenço, que foi afastado da Universidade pelo AI-5, e é importante ressaltar que diversos processos desde 2007, 2009, estão acontecendo atualmente se dão através de decreto que foram instalados durante a Ditadura Militar. Nós estamos homenageando o Hélio Lourenço, que

foi afastado por um decreto da Ditadura Militar e atualmente a Reitoria está fazendo a mesma coisa com os estudantes que se colocam na mobilização em defesa da Universidade." **Cons. Igor Galvão de França**: "Sou da EACH, aluno de Gestão de Políticas Públicas. Como meu colega Guilherme que me antecedeu, venho de uma Unidade que foi fruto da expansão da Universidade, uma expansão que veio sem o aumento da alíquota do ICMS, ou seja, aumenta-se o número de alunos e professores, mas não tem como bancar isso. A EACH passa por uma grave crise no que tange a docentes. Temos muitos cursos, como o de Obstetrícia e o de Marketing, que perigam fechar turnos. Na Obstetrícia, por exemplo, as alunas não vão conseguir sequer fazer o estágio obrigatório, porque não tem docentes para acompanhar, isso é muito grave. Falando sobre democracia, um dos conselheiros falou que ficou muito surpreso quando entrou nesse prédio todo gradeado, que havia um grande número de policiais aqui na frente, isso não é de hoje. No começo do ano, fomos recebidos com muitas bombas, muitos estudantes se feriram – há imagens na internet desse absurdo, o próprio Deputado Carlos Giannazi devolveu as bombas ao nosso Magnífico Reitor, quem quiser procurar, também está na internet. Isso não é de hoje. A falta de democracia nessa Universidade continua, e parte disso se expressa no policiamento dentro do *campus*. Também em relação à democracia, todos recebemos esse livro, a Conselheira Gabriela que me antecedeu falou sobre isso, o fim da lista tríplice nas eleições das Unidades e como isso deveria ser implantado nas eleições para Reitor, porque não é possível que ainda votemos, lancemos uma lista tríplice e o Governador escolha quem será nosso próximo Reitor. Lembrando que o Rodas foi o segundo colocado e foi o escolhido pelo Governador da época. O fechamento da creche é muito paradoxal em relação à democracia, e é paradoxal porque no começo da reunião, vimos que o Reitor foi a Nova York, em um evento da ONU, o *He for She*, da ONU Mulheres, mas ao mesmo tempo em que ele vai a um evento falar que apoia a causa, ele fecha creche dentro da Universidade, isso é muito paradoxal, é um absurdo. Como ele pode representar as mulheres em um evento da ONU se ele fecha creche dentro da Universidade?! Não é possível isso. Então, quero fazer um apelo para que a creche esteja na pauta de todos os Conselheiros, que pressionássemos para a reabertura da creche oeste, porque não é possível isso. É muito paradoxal e

tem a cara de pau de ainda mostrar fotos. Para terminar, queremos sempre o diálogo. É muito ruim para nós, estudantes, vir aqui e falar todas essas coisas. É cansativo, psicologicamente, inclusive. Mas já entendemos que com essa Reitoria e provavelmente com a que vai sucedê-la, não teremos diálogo, porque somos recebidos com bomba, corte de todos os tipos e, principalmente dentro desse Conselho, somos mal representados, somos poucos estudantes aqui dentro. Esse é o apelo que gostaria de fazer aos conselheiros e me apresentar." **Cons. José Rogério Cruz e Tucci**: "Quero apenas dar uma informação muito rápida e formular um convite. Neste último mês de agosto a Faculdade de Direito de São Paulo comemorou os 190 anos dos cursos jurídicos do Brasil. Na verdade, dois foram os cursos criados em 11 de agosto de 1827, 190 anos atrás, mas a rigor, os cursos tinham sido aprovados na Assembleia Constituinte em 1823, e aí surgiu um impasse por conta de uma observação de um protagonista paulista que acabou ficando muito importante, inclusive na história das Arcadas, que foi José Feliciano Fernandes Pinheiro, mais tarde conhecido como Visconde de São Leopoldo. Há uma sala importante na Faculdade de Direito Largo São Francisco, que tem exatamente o nome de Visconde de São Leopoldo. Ele nasceu em 1774, foi depois estudar em Coimbra, com a independência, certamente representando São Paulo como Deputado na Assembleia Constituinte, ele fez uma observação que chamou a atenção de seus pares, qual seja, a de que se os nossos estudantes, a partir da ruptura política, continuassem a estudar em Coimbra - que era o centro que acolhia os estudantes brasileiros -, certamente poderiam sofrer alguma hostilidade. E de fato, aqueles que ainda permaneciam estudando lá no quarto ano mandavam notícias desse território hostil. E aí então, a ideia e a necessidade de criar os cursos para que nós, no Brasil, passássemos a formar os futuros administradores e homens públicos. Então surgiu um impasse, porque havia um outro curso de Direito em Olinda - que era um porto importante naquela época -, e ele defendia que o outro curso tinha de ser em São Paulo, e não no Rio de Janeiro, porque havia divertimento demais na capital. Assim como o modelo na Espanha, em 1220, com a fundação da Universidade de Salamanca, em um *campus* fora da capital; mais tarde, em 1290, em Coimbra, também fora da capital Lisboa; e nós deveríamos seguir o mesmo modelo, as mesmas experiências europeias. Mas havia um impasse,

porque São Paulo não tinha um acesso fácil. Por isso que Santos acabou se desenvolvendo. São Paulo não tinha uma população muito grande, não podemos nos esquecer do ciclo do café, nessa altura havia duas cidades no interior de São Paulo que eram mais populosas do que a província. E aí, então, somente em 1827, quando Visconde de São Leopoldo se tornou Ministro da Justiça, próximo à Corte, naturalmente foi mais fácil desengavetar aquele projeto já aprovado, mas ainda os cursos não haviam sido criados. A partir desse momento, não preciso dizer que a Faculdade de Direito Largo São Francisco passou a fazer parte da história do Brasil em vários momentos importantes. Em 1920, Rui Barbosa foi o patrono da turma, com aquela oração maravilhosa, a oração aos moços, onde já pregava a importância da ética no exercício profissional, o que serve para todas as profissões. Depois, com o movimento militar em 1932, a Faculdade de Direito era uma trincheira, o local onde os alunos iam para se inscrever no batalhão universitário e depois foram lutar na fronteira do Paraná. Em 8 de agosto de 1977, meu saudoso professor Goffredo da Silva Telles, leu a carta aos brasileiros, um dos documentos mais importantes onde ali já mostrava o que tinha de ser ensinado em uma Faculdade de Direito, lições de democracia, de igualdade, e também, ao mesmo tempo, revelava - nesse documento que é um dos mais importantes do século XX - a erosão do Regime Militar, que não poderia mais subsistir no Brasil. Nessa época, apenas fazendo um parêntese, não posso deixar de dizer que eu estava no quarto ano, em 1977, e presenciei a leitura da carta aos brasileiros a céu aberto. Foi nessa época também que, como estudante, conheci o camburão do lado de dentro, porque com a pendura acadêmica, era muito comum irmos ao 4º Distrito Policial, que ainda hoje fica na Rua Antonia de Queirós. Um momento muito feliz esses cinco anos de faculdade, por isso nunca mais saí de lá, já tenho tempo para me aposentar - eu e um ascensorista que é da minha época e que era o único funcionário, já na minha gestão como Diretor, que me chamava de Zé; ele dizia 'hoje você chegou cedo, hoje você chegou tarde'. Foi exatamente por toda essa história que comemoramos, em vários eventos importantes, desde o dia 7 de agosto quando a Ordem levou uma exposição mostrando a contribuição da Faculdade de Direito na OAB. No dia 8 a relembrança da leitura da carta aos brasileiros; no dia 9 a exposição Império e Primeira República com a colaboração da Faculdade de Direito; no

dia 10 uma homenagem memorável do Tribunal de Justiça para a Faculdade de Direito, afinal de contas, 78% dos presidentes do Tribunal de Justiça de São Paulo são egressos da Faculdade de Direito, 721 magistrados no Estado de São Paulo - o que corresponde a um terço da magistratura paulista - também são formados na Faculdade de Direito. Tivemos, ainda, homenagens no Congresso Nacional, homenagem no Instituto dos Advogados, homenagem no dia 30 de agosto da OAB, e este livro que trouxe para vocês, patrocinado por uma antiga aluna, que não é um livro de história e sim um retrato da Faculdade hoje. Posso citar a Paula, que está estreando no Conselho, é presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, que honra muito a Faculdade. Enfim, posso dizer que a comunidade franciscana se sente extremamente gratificada neste mês e, certamente, revelando a grandeza da Universidade. E o convite que gostaria de fazer, obviamente é dirigido ao nosso Dirigente maior, Professor Zago, mas se estende a todos os senhores. Para completar esse momento importante da Faculdade de Direito da USP, que o Conselho Universitário realizasse, se possível ainda neste ano, uma sessão solene no Salão Nobre da Faculdade de Direito Largo São Francisco, para honra de nós professores, alunos e servidores da Faculdade de Direito." **M. Reitor**: "Professor Tucci, certamente será uma honra para a Universidade de São Paulo poder reunir seu Conselho na sua primeira Unidade, aquela que precedeu a todas as demais, aquela que está representando a Universidade de São Paulo há 190 anos. Portanto, durante esse segundo semestre, no momento adequado, marcaremos uma sessão solene do Conselho Universitário no território da Faculdade de Direito, para comemorar essas coisas que o senhor citou e muitas outras que aquela Faculdade deu origem. Tenho poucas coisas a comentar a respeito do que foi dito, apenas lembrar que existe uma comissão nomeada para fazer um anteprojeto do Código Disciplinar, que é presidida pelo Professor Floriano de Azevedo Marques. O trabalho está se desenvolvendo e todos os interessados serão consultados a seu tempo antes de trazermos o texto para análise do Conselho Universitário." **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: "Fizemos a primeira reunião e definimos uma metodologia. Primeiro, recebemos algumas contribuições vindas da FFLCH e de outras unidades, aproveito para convidar a todos que tenham alguma contribuição - mesmo que não em texto - para o Regimento Disciplinar, que

encaminhe pela a Secretaria Geral, uma parte do material já chegou a nós. A ideia é que façamos um primeiro boneco, uma primeira versão, e submetamos à comunidade para uma consulta pública preliminar, antes de ser um texto oficial, e a partir daí, consolidemos todas essas contribuições e, então, encaminhemos para o processamento no âmbito da Secretaria Geral e do Conselho Universitário. Há certa dificuldade, porque estamos partindo de uma junção de documentos que hoje regem a matéria disciplinar. O desafio da Comissão é justamente fazer primeiro um Estatuto Disciplinar que contemple todas as normas, tanto processuais, como de tipificação de infrações e sanções para todas as categorias da Universidade. Então, isso envolve fazer uma revisitação de várias normas que são, desde normas legais - o Estatuto do Servidor - até normas da Universidade, tentando reunir tudo isso, e daí essa metodologia que foi adotada de fazer um primeiro esboço, que menos do que as definições de conteúdo, tenham uma estrutura que facilite a contribuição de cada setor da Universidade, de cada interessado. Não obstante, se houver nas Unidades, ou mesmo entre os professores individualmente, contribuições acerca do tema - não apenas disciplinar, processual ou de infrações disciplinares; mas também do ponto de vista de balizamento ético, porque a ideia é ter para além daquela sanção dura das infrações e das penas, um capítulo de condutas éticas na Universidade – e, se quiserem encaminhar via Secretaria Geral desde logo, serão já processadas e aproveitadas desde o começo, antes mesmo da elaboração deste primeiro rascunho de um Estatuto Disciplinar." **M. Reitor**: "Muito obrigado. O segundo comentário diz respeito à criação do Centro de Referência para atendimento de mulheres. Este projeto foi apresentado na Reitoria, a meu convite, e recebeu todo nosso apoio. Trata-se de um trabalho muito bem feito, que, obviamente, precisa tomar aspectos práticos agora e, portanto, sua implantação demanda meios, espaço físico, apoio financeiro, apoio de pessoal, infraestrutura, mas não é um projeto dispendioso, porque como disse a Conselheira, ele organiza uma série de iniciativas que já existem. Neste momento, o responsável pela Reitoria é o Professor Gerson, Pró-reitor adjunto de Graduação, que faz o diálogo por parte da Reitoria com esse grupo de estudantes e com a USP Mulheres, dirigida pela Professora Eva Blay. Então, isso está em andamento e tenho a expectativa muito firme de que possa ser implantado rapidamente, quem sabe não de uma

única vez, mas progressivamente. O terceiro e último comentário é sobre uma coisa que é muito difícil de lidar. A interpretação às vezes muda, às vezes tentamos modificar a maneira de contar, tem até termos hoje para definir isso. Mas o fato é que hoje os registros históricos são múltiplos e muito difíceis de mudar. E uma coisa que acontece, principalmente quando é pública e registrada, é muito difícil de se mudar. Quando assumi a Reitoria, assumi com o compromisso de fazer uma reforma na Universidade. Essa reforma foi feita aos picadinhos e temos uma reforma substancial - alguém fez menção à eliminação da lista tríplice para Diretor, mas numerosas outras mudanças foram feitas. No entanto, no início do processo, houve uma ampla discussão e circulação de documentos, houve uma comissão especificamente dedicada a isso, houve sessões extraordinárias do Conselho Universitário dedicadas exclusivamente à análise da questão. E no dia 14 de abril de 2015, talvez os estudantes que estão aqui hoje não tenham conhecimento ou não se lembrem, mas nesse dia vieram ao Conselho Universitário as primeiras propostas para votar a reforma do Estatuto da Universidade. Então, quando hoje se fala que o processo de eleição para Reitor é antidemocrático, houve um momento em que o Conselho Universitário se reuniu especificamente para discutir e votar o assunto. Votar como se faz democraticamente. E não posso esquecer que a primeira proposta a ser votada era qual seria o sistema de votação. Aqueles que acham que os procedimentos são antidemocráticos, a primeira proposta propunha a suspensão do Conselho Universitário e a criação de uma Estatuinte paritária. Foi votado? Não. Alguém sabe por que não foi votado? Porque o Conselho Universitário foi invadido. Selvagemente invadido. E naquele momento e logo em seguida ao tumulto, uma Conselheira diretora de um Sindicato disse candidamente, 'tinha que invadir, eles iam votar'. Isso não podemos deixar. Está registrado no jornal. Então, meus caros, o momento de discutir e de votar essas propostas foi perdido, porque o desrespeito à autonomia universitária transvestido de democracia atacou este Conselho. É isso que dizia hoje, temos que estar alertas contra as transgressões à autonomia universitária, mesmo por aqueles que se dizem democráticas, porque democracia é uma palavra muito fácil de ser usada. Não esqueçamos que grande número de países que tinham ou tem regimes altamente autoritários se chamam 'República Democrática de não sei o quê'. Cuidado

com a palavra democracia, cuidado com o exercício da democracia, mas como disse no dia 7 de março, esse Conselho Universitário não cede a essas pressões externas. Naquele momento fomos invadidos selvagemente. É por isso não foi possível votar. Espero que isso não se repita muito mais. O diálogo franco, aberto, o antagonismo que se faz da tribuna, esse é o que temos de ter aqui, esse respeito às opiniões, por mais diversas que sejam. Esse valorizamos, esse respeitamos. Vamos em frente." Em seguida, o M. Reitor anuncia o resultado da eleição dos suplentes para compor o Conselho Editorial da EDUSP, lendo os nomes dos referidos eleitos: Prof.ª Dr.ª Marta Maria Geraldes Teixeira; Prof.ª Dr.ª Sandra Lucia Amaral de Assis Reimão e Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira. Ato contínuo, encerrando o expediente, o **M. Reitor** pede ao Conselheiro Adalberto Américo Fischmann, presidente da COP, que faça a apresentação da situação orçamentária. **Cons. Adalberto Américo Fischmann (apresentação)**: "Gostaria de dar curso à apresentação da segunda revisão do orçamento da Universidade de São Paulo e só para relembrar, foi decidido pelo Conselho Universitário que faríamos sempre uma proposta orçamentária no final do ano, uma primeira revisão da proposta orçamentária em junho com os dados de maio; isso foi feito e apresentado ao Conselho em 4 de julho; e hoje estamos apresentando o trabalho que a COP fez sobre a segunda revisão com os dados de agosto de 2017. Só para relembrar, tínhamos na proposta orçamentária de 2016, vigente para 2017, um IPC projeto na faixa de 5,1 que foi o previsto no orçamento - é essa linha horizontal superior. E temos o IPCA de fato, que estamos apurando, na linha azul - é a segunda linha, segunda curva descendente. Por outro lado, tínhamos também um PIB projetado pela Lei Orçamentária Anual, a LOA, também no nosso orçamento apresentado em 2016, de 1,3% para o ano de 2017. Esse PIB veio decrescendo desde agosto de 2016 progressivamente, e agora com uma pequena recuperação que se ensaia, fazendo com que a estimativa do PIB para 2017 seja de 0,6% positivo e possivelmente terminamos o ano de 2017 com PIB efetivamente um pouco superior a 0,6%. Então, esse gráfico sinaliza o que vem acontecendo nos últimos meses. Passando para os slides seguintes, quero sinalizar mais o histograma que está do lado direito, onde temos os valores deflacionados pelo IGP-DI aos preços de julho de 2017, e podemos observar os valores deflacionados em que a segunda revisão para

2017 indica que vamos ter um orçamento efetivo para 2017 ligeiramente menor do que o do ano de 2016, onde no ano passado estimávamos algo em torno de R$ 94 bilhões de arrecadação no Estado, e agora estamos com uma arrecadação prevista para o Estado de São Paulo, de R$ 92,63 bilhões. Nesse novo slide, estamos apresentando três indicadores. O primeiro mostra, na linha pontilhada superior alaranjada a previsão do orçamento apresentada a este Conselho em dezembro do ano passado. A linha verde indica a previsão da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, que nos indica mensalmente qual é a previsão que eles estimam para cada mês, e depois isso é ajustado para mais ou menos no mês seguinte e é compensado. No histograma - nas barras - temos efetivamente o que está sendo arrecadado. Pode-se perceber no mês de agosto um ligeiro incremento, que é decorrente do PEPI - Programa Especial de Parcelamento de Impostos, que estão sendo pagos com atraso e que são devidos pelos contribuintes que não fizeram esse pagamento na época. O seguinte slide mostra orçamento das receitas, já indicando o que está acontecendo para esse último quadrimestre de setembro de 2017 a dezembro de 2017, que está representado na coluna C. Então, percebemos pela coluna B até agora, das receitas não vinculadas, R$ 3,182 bilhões, e para este último período - esse quadrimestre de setembro a dezembro - mais R$ 1,692 bilhão. Isso no total vai indicar 1,5% a menos do que era previsto em dezembro de 2016. Em termos de receitas vinculadas das Unidades - essa receita é amarrada, ou seja, está vinculada a cada um dos projetos -, temos um expressivo aumento - mas com a base pequena - no valor de 26,1% para o período de 2017 comparando com 2016. Quanto à receita total, a última linha mostra um ligeiro decréscimo de 1% compensando com as receitas vinculadas. No orçamento das despesas, podemos observar que as despesas com recurso do Tesouro, ou seja, do ICMS, que são receitas não vinculadas, tivemos uma variação negativa - ou estamos prevendo uma despesa ligeiramente menor em termos de 0,5%. Isso está representado por gasto com pessoal, folha mensal, com outras folhas que cobrem adiantamento, avulsos, PASEP, férias, VA, VR, coisas desse tipo, depois das provisões, tanto as provisões de um terço de férias quanto do décimo-terceiro salário, precatórios e indenizações, e outros custeios e investimentos, que mostra que esse total de despesas vai atingir até o final do ano algo na faixa de R$ 5,671 bilhões. Isso é superior em 0,2% em

relação ao que foi previsto em dezembro do ano passado. Fazendo o balanço das receitas e das despesas não vinculadas, o que temos é que as receitas vão somar R$ 4,874 bilhões e as despesas R$ 5,530 bilhões, resultando em um déficit acumulado de R$ 655 milhões para o ano de 2017. Essa é a estimativa até o final dezembro de 2017. Na linha D, mais abaixo, podemos ver os percentuais de comprometimento de receitas não vinculadas, chamo a atenção para o item de pessoal. Para o final do ano estamos estimando um indicador de 95,3%; precatórios é 4,6% - é relativamente pequeno -; outros custeios que é outra parte ponderável da Universidade, um total de 13,6% de comprometimento; e em termos de reserva orçamentária não há variação praticamente, mas o déficit é de 13,4% em relação ao que recebemos. Passando para o penúltimo slide, gostaria de mostrar qual é a previsão que estamos estimando para o final do ano. Então, temos um saldo bancário previsto, com uma projeção até o final do ano, de R$ 850 milhões, temos uma disponibilidade vinculada de R$ 40 milhões e a diferença de disponibilidade não vinculada de R$ 810 milhões. Passando para o cálculo da reserva financeira, pegando o dado de disponibilidade não vinculada de R$ 810 milhões e subtraindo os restos que temos a pagar para o exercício de 2018, de R$ 59,5 milhões, resulta ainda um acréscimo de consumo das nossas reservas daquele déficit que apontei no slide anterior de R$ 655 milhões. Então, vamos ter um saldo final da reserva financeira projetada para o final do ano - dezembro de 2017 - de R$ 95,7 milhões, o que é um valor muito pequeno para a Universidade. Todavia, quero sinalizar o que aconteceu quando apresentamos a primeira revisão, tínhamos um déficit não de R$ 655,3 milhões, mas de R$ 721,3 milhões. O que fez com que todos ficássemos muito assustados naquela época, em julho, quando isso foi apresentado, que o saldo final projetado da reserva financeira deveria ser algo muito menor, ou seja, R$ 29,7 milhões. Portanto, não é para festejarmos de jeito algum, o fato de termos saído de R$ 29,7 milhões para R$ 95,7 na reserva financeira, mas acho que é um indicador de trajetória de mudança. E se isso de fato vier a ocorrer nesses últimos quatro meses - setembro a dezembro - poderemos fechar o ano de 2017 em uma situação que nos dá um alívio para 2018. A expectativa, então, é que esses resultados permaneçam. Quero ainda salientar que os efeitos benéficos, em termos financeiros, do segundo PIDV, ainda não estão

totalmente incorporados, e à medida que os meses vão passando, esses efeitos benéficos do ponto de vista financeiro, vão trazer mais alívio para as nossas contas. Finalizando, gostaria de salientar que estamos efetivamente diante de riscos e dificuldade. Temos ainda uma incerteza muito forte sobre o que vai acontecer com o ICMS, qual será essa arrecadação, como falei, isso foi de alguma forma mitigado pelo Programa Especial de Parcelamento, que a Secretaria da Fazenda fez com seus devedores, e há sinais de diversos setores da economia que estão sinalizando recuperação econômica. A nossa expectativa é que não haja uma barbeiragem muito grande no Planalto, porque se houver desentendimentos - como já assistimos outras vezes - em Brasília, isso certamente se refletirá na economia do país e mais acentuadamente na economia paulista. Como vimos, há um baixo montante de reserva financeira projetada até o final do ano, todavia, como falávamos, a expectativa é de que possamos retomar um ciclo mais animador do que enfrentamos até agora, porque várias medidas que foram tomadas no passado, agora começam a trazer resultados efetivos do ponto de vista financeiro. Para 2018, temos uma obrigação de zerar esse déficit, ou seja, aquele pedido que foi mencionado anteriormente, de austeridade, deve permanecer e, certamente, a nova gestão reitoral que irá assumir a partir de janeiro do ano que vem, esperasse que prossiga com esse esforço de não apenas zerar o déficit, mas começar a produzir um caixa, um superávit nas nossas reservas, como já tivemos no ano passado. Com isso encerramos nossa apresentação e me coloco à disposição para qualquer necessidade de esclarecimento." **M. Reitor**: "A apresentação ficará disponível para todos." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Quero solicitar dois esclarecimentos que creio que sejam rápidos. Com relação ao PEP - Programa Especial de Parcelamento -, há uma polêmica que me lembro bem, ela está relacionada à parcela dos juros, que o Governo se nega a colocar os 9,57% para as Universidades. Digamos que o senhor considerou um pouquinho que esse programa vai gerar, eventualmente, dividendos. Queria saber se há uma reflexão da COP sobre essa polêmica, que já foi levantada pelo Fórum das Seis, se sobre uma parcela dos juros, desse programa, não incide os 9,57% - essa é a primeira questão. A segunda se refere ao montante dos precatórios. Se eu e o Professor Clodoaldo olhamos bem, era em torno de R$ 250 milhões, sendo 4,6% da verba de custeio. Se não me falha a memória,

a ação do gatilho, que durou vinte anos, custou para a Universidade algo em torno de R$ 290 milhões e envolveu em torno de 1.600 professores. E agora me surpreende R$ 250 milhões, quando eu nem tinha falado que tínhamos precatórios assim tão grandes." **Cons. Adalberto Américo Fischmann**: "Em relação à última questão, temos um total de precatórios previstos, até o final do ano, de R$ 223 milhões e vamos ter, para 2018, um saldo devedor de 4,6% do total das despesas em novos precatórios que vão ficar como contas a pagar. Com relação ao Programa Especial de Parcelamento, ele foi contabilizado e foi considerado o valor que está sendo hoje transferido para a Universidade de São Paulo, ou seja, não estamos fazendo contas a mais, mas sim o que efetivamente já temos consignado para a Universidade de São Paulo. Claro que se houver aumento, vamos receber de muito bom grado, mas hoje estamos trabalhando com o valor que efetivamente está consignado." **M. Reitor**: "Lembro que nossa sessão está sendo transmitida pelo o IPTV e isso ocorre desde que o Conselho Universitário autorizou, mas desde hoje está sendo também transmitida ao vivo pelo canal Youtube da Universidade de São Paulo, que já foi apresentado aqui. Ele tenta reunir uma quantidade muito grande de material que a Universidade tem, inclusive do ponto de vista didático, científico, notícias e a transmissão das sessões do Conselho Universitário. Lembro, ainda, que as sessões ficam gravadas à disposição. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1 – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA USP. PROCESSO 2012.1.12458.1.9 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Proposta de alteração dos artigos 25 e 72 do Estatuto da USP, em decorrência da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação. Texto proposto: Artigo 25 – (...) § 4º – (...) 1 – (...) 6 – um representante dos Programas Profissionais. Texto atual: Artigo 72 – (...) Parágrafo único – Caberá ao orientador, em conjunto com o candidato, fixar o plano de estudo, que poderá envolver vários Departamentos, Unidades ou áreas mais amplas, bem como Instituições não ligadas à Universidade. Texto proposto: Artigo 72 – (...) § 1º - Caberá ao orientador, em conjunto com o candidato, fixar o plano de estudo, que poderá envolver vários Departamentos, Unidades ou áreas mais amplas, bem como Instituições não ligadas à Universidade. § 2º - Excepcionalmente, o título de doutor pode ser dispensado para orientadores de alta qualificação, comprovada mediante exame de títulos,

trabalhos e publicações de natureza acadêmica, aprovada por maioria pela CPG, CaC e, por maioria qualificada, pela Congregação e pelo CoPGr. § 3º - Poderão integrar o corpo docente dos Programas Profissionais, orientadores não-doutores de notória competência profissional ou técnico-científica na área. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2 – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP. PROCESSO 2012.1.12458.1.9 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Proposta de alteração dos artigos 88, 104, 105,106, 107, 116 do Regimento Geral da USP, em decorrência da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação. **Texto proposto**: Artigo 88 – (...) § 3º - Excepcionalmente, o título de doutor pode ser dispensado para orientadores de alta qualificação, comprovada mediante exame de títulos, trabalhos e publicações de natureza acadêmica, aprovada por maioria pela CPG, CaC e, por maioria qualificada, pela Congregação e pelo CoPGr. § 4º - Poderão integrar o corpo docente dos Programas Profissionais, orientadores não-doutores de notória competência profissional ou técnico-científica na área. **Texto atual**: Artigo 104 - ... § 2º - O pós-graduando poderá usufruir, além do prazo estabelecido no caput deste artigo, de licença-paternidade por um prazo de cinco dias, com suspensão da contagem dos prazos regimentais. **Texto proposto**: Artigo 104 - ... § 2º - O pós-graduando poderá usufruir, além do prazo estabelecido no caput deste artigo, de licença-paternidade por um prazo de vinte dias, com suspensão da contagem dos prazos regimentais. **Texto atual**: Artigo 105 - O Mestrado e o Doutorado receberão designações correspondentes às áreas de Ciências, Letras, Filosofia ou Artes, com indicação do Programa e da área de concentração correspondente, conforme e quando for o caso. Excepcionalmente, outras designações serão analisadas pelo Conselho de Pós-Graduação. **Texto proposto**: Artigo 105 - O Mestrado e o Doutorado receberão designações correspondentes às áreas de Ciências, Letras, Filosofia, Artes ou Educação, com indicação do Programa e da área de concentração correspondente, conforme e quando for o caso. Excepcionalmente, outras designações serão analisadas pelo Conselho de Pós-Graduação. **Texto atual**: Artigo 106 - As comissões julgadoras de Dissertação de Mestrado devem ser constituídas por três examinadores. As comissões julgadoras de Tese de Doutorado devem ser constituídas por número impar de examinadores, garantindo o mínimo de três membros,

conforme estabelecido pela CPG em seu regimento. As comissões julgadoras serão compostas também pelo orientador ou co-orientador do candidato, exclusivamente na condição de presidente, sem direito a voto. § 1º – Aos Programas, poderá ser facultada a participação do orientador ou co-orientador, como membro votante da Comissão Julgadora, além de presidi-la, mediante justificativa apresentada pela CCP, aprovada pela CPG e pela Congregação ou Conselho Deliberativo ou órgão equivalente de cada unidade envolvida, e notificada ao CoPGr. (...) **Texto proposto**: Artigo 106 - As comissões julgadoras de Dissertação de Mestrado devem ser constituídas por três examinadores. As comissões julgadoras de Tese de Doutorado devem ser constituídas por três ou cinco examinadores, conforme estabelecido pela CPG em seu regimento. § 1º – Os Programas deverão estabelecer em seus Regulamentos se a participação do orientador na Comissão Julgadora será como Presidente e membro examinador, ou exclusivamente como Presidente, sem direito a voto. (...) **Texto atual**: Artigo 107 - (...) § 3º - Na composição da comissão julgadora de Mestrado e Doutorado, a maioria dos examinadores deverá ser externa ao Programa de Pós-Graduação, sendo pelo menos um externo à Universidade de São Paulo. **Texto proposto**: Artigo 107 - (...) § 3º - Na composição da comissão julgadora de Mestrado e Doutorado, a maioria dos examinadores deverá ser externa ao Programa de Pós-Graduação, sendo pelo menos um externo à Unidade. **Texto atual**: Artigo 116 - A Câmara Curricular (CaC) do CoPGr pode aceitar como equivalentes aos outorgados pela USP os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior e os títulos de Livre-Docente obtidos fora da USP, ouvidas a CPG e a Congregação pertinentes. (alterado pela Resolução nº 6527/2013) Parágrafo único – O título de Livre-Docente obtido fora da USP pode ser aceito pela Câmara Curricular (CaC), como equivalente ao título de Livre-Docente desta Universidade, se tiver sido obtido mediante a submissão a provas equivalentes às adotadas pela USP, em instituição de reconhecida excelência. **Texto proposto**: Artigo 116 – O título de Livre-Docente obtido fora da USP pode ser aceito como equivalente ao título de Livre-Docente desta Universidade pela Congregação da Unidade, ou órgão equivalente, condicionada sua aceitação a ter sido este obtido mediante submissão a provas equivalentes às adotadas pela USP, em instituição de reconhecida excelência. Parágrafo único – A Congregação da Unidade ou

órgão equivalente podem aceitar, como equivalentes, os títulos de Livre-Docente desta Universidade, se tiver sido obtido mediante a submissão a provas equivalentes às adotadas pela USP, em instituição de reconhecida excelência. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **3 – REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROCESSO 2012.1.12458.1.9 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação. Ofício do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, à Procuradora Geral, Dr.ª Márcia Walquiria Batista dos Santos, encaminhando a proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação, aprovada pelo CoPGr em 29.03.2017 (03.05.17). **Parecer da PG**: aponta as principais alterações, separando-as pelos temas: i) mudança na redação para clareza; ii) modificação de quórum; iii) alteração de atribuição; iv) composição do órgão; v) inclusão da figura do Pró-Reitor Adjunto e do Vice-Presidente da CPG; vi) mandato de membros dos colegiados; vii) modificação de forma/contagem do prazo; viii) dispensa do título de Doutor para credenciamento e recredenciamento de orientadores e coorientadores; ix) orientação plena ou específica; x) suspeição como impedimento de compor a banca; xi) supressão do Título VII referente ao Mestrado profissional. Com relação ao tema i) esclarece que as modificações referentes à maior clareza da norma são adequadas ao fim proposto, não verificando, neste momento, óbices jurídicos; sugere apenas a revisão do art. 45, por tornar dúbio o momento e o objeto do exercício do juízo de mérito pelo orientador. Com relação aos demais pontos, analisa e encaminha sugestões de alteração. Conclui que, do ponto de vista jurídico-normativo, a mudança objetivada pela alteração proposta não poderá ser integralmente adotada, sendo aconselhável a revisão do inc. XX do art. 30; §§ 1º e 2º do art. 79; § 2º do art. 81; § 3º do art. 89 e art. 94, para adequação às normas estatutárias e regimentais em vigor (14.06.17). Ofício do Pró-Reitor de Pós-Graduação ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação, informando que foram feitos ajustes no artigo 89, § 3º, referente a conflitos de interesses na composição das comissões julgadoras. Encaminha também documentos com proposta de ajustes sugeridos no Estatuto e no Regimento Geral da USP, a fim de adequá-los às mudanças que estão sendo propostas no Regimento de Pós-Graduação, entendendo que poderiam ser

avaliadas no mesmo momento pelas instâncias superiores (05.07.17). **Parecer da PG**: observa que o art. 45 da proposta não foi objeto de revisão, sendo reiteradas as observações do parecer anterior. Referente às novas propostas de alterações das normas superiores, se futuramente aprovadas, parecem estas elidir a maior parte dos conflitos anteriormente apontados com as normas: inciso XX do art. 30; §§ 1º e 2º do art. 79; § 2º do art. 81 e art. 94, destacadas na proposta do Regimento de Pós-Graduação. Sugere ainda algumas adequações na proposta de alteração do Regimento Geral. Tece considerações sobre a proposta do Regimento de Pós-Graduação e conclui que, ressalvadas as observações apontadas no parecer, não verifica óbices do ponto de vista jurídico-normativo à mudança objetivada pela alteração proposta da normas superiores. Pondera, entretanto, que as normas presentes no inciso IX do art. 9º, inciso XX do art. 30, §§ 1º e 2º do art. 79, § 2º do art. 81 e art. 94 da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação somente podem ser consideradas válidas, se a mudança proposta às normas superiores forem aprovadas (02.08.17). Informação do Pró-Reitor de Pós-Graduação encaminhando as minutas alteradas, nos termos do parecer da PG, com as devidas justificativas (08.08.17). **Parecer da PG**: observa que as modificações realizadas atendem ao que fora observado no parecer anterior, de modo que as propostas de alterações das normas superiores, se aprovadas, elidiriam a maior parte dos conflitos anteriormente apontados no Regimento de Pós-Graduação. Sugere nova redação ao art. 45 do Regimento da Pós-Graduação, para maior clareza. Conclui que não verifica óbices do ponto de vista jurídico-normativo à mudança objetivada pela alteração proposta das normas superiores apontadas do Estatuto e do Regimento Geral. Reitera que as normas presentes no inciso IX do art. 9º, inciso XX do art. 30, §§ 1º e 2º do art. 79, § 2º do art. 81 e art. 94 da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação somente podem ser consideradas válidas, se a mudança proposta às normas superiores forem aprovadas (18.08.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, favorável à proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação (20.09.17). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Uma boa pós-graduação se faz com bons orientadores, bons professores, bons alunos, bons financiamentos, boas disciplinas, bons projetos e algumas

ferramentas, como a internacionalização e avaliação continuada. É isso que realmente faz uma boa pós-graduação na Universidade. Não espero que um Regimento consiga transformar uma pós-graduação que não está muito boa em uma pós-graduação de excelência, mas devemos partir do princípio que um Regimento deve organizar os trabalhos. São 25 mil alunos e seis mil professores, temos que ter um certo regramento para trabalharmos, mas não devemos trabalhar Regimento como uma ferramenta de qualidade da Pós-graduação, o que dá qualidade a uma pós-graduação são os itens que eu comentei. É importante fazer esses comentários porque, muitas vezes, pelo que eu percebo, os incrementos anteriores no Regimento de Pós-graduação da USP foram feitos imaginando-se que isso poderia dar qualidade à pós-graduação. Assim, o Regimento vai crescendo e crescendo e só dificultando os programas, fazendo com que ninguém consiga trabalhar, porque são tantas regras que, no fim, prejudica o rendimento da Pós-graduação. O Regimento atual foi aprovado em 2013 e ele buscava alguns princípios, sendo o objetivo principal a descentralização da Pós-graduação, transferindo ações da Administração Central para as CPGs, para os programas e para as congregações, mas depois da aprovação desse documento, quem trabalha nos próprios programas e quem trabalha na Pós-graduação percebe que tinham vários problemas no Regimento que estava impedindo que isso fosse realmente efetivado. E tendo em vista isso, surge a necessidade desta proposta de mudança, que teve início em 2014, portanto um ano depois da alteração, quando o Conselho se reuniu sinalizando que precisava fazer novas alterações, e agora abraçamos essa causa e estamos apresentando, no fim da gestão, o que foi feito neste último ano, desde 29 de novembro do ano passado, quando começamos discutir esse assunto. A metodologia foi realizar reuniões do Conselho, mas sem serem reuniões oficiais do Conselho de Pós-Graduação, com todos os membros que o compõem, para que pudéssemos fazer uma discussão mais aberta, votações parciais até que chegássemos a um consenso; depois de duas reuniões informais, no dia 29 de março, conseguirmos fechar essa proposta que é o que estou trazendo hoje. Vou fazer uma apresentação de vários tópicos, para que possamos entender. No Regimento de Pós-Graduação, alguns itens constam tanto no Estatuto quanto no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em consequência. Há

necessidade de mudar esses documentos também a partir das mudanças que serão feitas ou não no Regimento da Pós-Graduação. Uma mudança, no início, é considerar que a USP tem programas acadêmicos e profissionais dentro da Pós-Graduação. Tínhamos um capítulo especial para o mestrado profissional, com uma série de regrinhas, muitas vezes, repetindo o que tinha no Regimento anterior; agora a proposta é que se considere uma Pós-Graduação acadêmica e profissional regida pelo mesmo documento, porque muitas das regras e normas valem, tanto para o mestrado acadêmico como para o mestrado profissional. Recentemente a CAPES introduziu no seu 'armamentário' o doutorado profissional, isso já está regulamentado, em julho deste ano já foi regulamentado e tem abertura de proposta para doutorado profissional e precisamos incorporar esse item dentro do nosso Regimento, para poder viabilizar esses programas dos grupos que queiram fazer este tipo de abordagem profissional, já que uma das metas da Universidade é aumentar o contato com a sociedade e setor produtivo e assim por diante. No artigo 7º estamos propondo o Doutor sem defesa de tese, esse é um artigo que já temos atualmente e hoje precisamos de dois terços da CPG e da aprovação da Congregação. O que estamos propondo de diferente aqui é a regra de dois terços da Comissão de Pós-graduação e maioria simples da Congregação, ou seja, diminuindo o quórum da Congregação. Temos aqui aquela situação em que a pessoa não vai fazer as disciplinas, porque é um pessoa que já tem uma certa vivência, já tem trabalhos, já tem curriculum e ele vem para a Universidade somente para a defesa da tese. Isso já existe em nosso Regimento, só estamos mudando o quórum de aprovação. Outra mudança se dá no artigo que se refere ao Conselho de Pós-Graduação. Deve-se notar que pela mudança que foi feita anteriormente no Regimento da USP, com a criação da figura do Pró-reitor Adjunto, este passa a fazer parte do Conselho de Pós-Graduação, isso já é definido pela superior legislação da USP; agora estamos incorporando no Regimento da Pós-graduação a inclusão do Pró-reitor e a inclusão de um representante dos programas profissionais, pois são pleitos dos programas profissionais que, apesar de eles estarem representados nas CPGs, eles têm problemas específicos, por exemplo, de financiamento, e seria interessante que eles tivessem um assento específico no Conselho. Várias outras propostas para o aumento do Conselho de Pós-Graduação fora feitas,

mas não foram aprovadas, somente esses dois itens é que foram aprovados. Ainda em decorrência da legislação da USP, o Presidente e o Vice-Presidente da CPG passaram a ser eleitos pela Congregação, assim, mudamos o texto da composição da CPG, para que isso fosse respeitado. Antes se tinha os membros da CPG que, internamente, faziam a eleição do Presidente e Vice-Presidente, agora já é definido que os mesmos são eleitos pela Congregação. Dessa forma, temos Presidente e Vice-Presidente e, além disso, procuramos manter os três coordenadores de programas e não coordenadores de programas que foram definidos pela Congregação, nos seus Regimentos para fazer parte da composição final da CPG. Assim, pode ser somente coordenadores de programas CPGs e se a Unidade quiser, coordenadores e não coordenadores, isso é uma definição da Unidade. A grande modificação aqui está na colocação de Presidente e Vice-Presidente. Na situação das CPGs interunidades, que com a aprovação anterior da Congregação se elegia o Presidente e Vice-Presidente, quando temos um programa de pós-graduação composto por dez unidades, quem iria eleger o Presidente? Todas as congregações? Uma das congregações? Um peso de acordo com a participação dos docentes nos programas? Várias fórmulas foram pensadas, a mais sensata que nos pareceu é a que os orientadores do programa, nessa situação interunidades, que o Presidente e o Vice-Presidente sejam eleitos pelos coordenadores dos programas e, depois, as congregações que participam desses programas homologuem essa escolha. As outras fórmulas ficariam muito mais difíceis e esse é um pleito dos programas interunidades, que a eleição seja feita desta maneira. Outra alteração pequena é a de que o procurador possa fazer a matrícula do aluno. Muitas vezes o aluno está fora e precisa fazer uma viagem apenas para entregar o documento. Essa é uma alteração pequena que facilita. Com relação à licença paternidade, o Conselho entendeu que a legislação aumentou tal licença de 5 dias para 20 dias, então estamos acompanhando essa tendência de aumentar a licença paternidade para nossos alunos. Já em relação à nova matrícula, estamos considerando o aluno de nova matrícula, tanto aquele por algum motivo de desligamento, por exemplo, por não fazer uma disciplina ou alguma coisa semelhante àquele aluno que é reprovado na defesa de tese. Aqui fica definido que o aluno vai ter esses benefícios, desde que seja sem a realização de defesa, então o aluno

que é reprovado na defesa não teria tantos benefícios quanto o aluno que é reprovado em uma disciplina ou que perde a matricula e sai do sistema. Um dado interessante é quando você faz transferência de programas de mestrado para doutorado; dependendo da situação, o aluno que faz a transferência e chega no doutorado e no dia seguinte o sistema fala: 'você está desligado porque você não tem o prazo do exame de qualificação'. Então, em um dia ele recebe a boa notícia de que vai mudar de mestrado para doutorado e no dia seguinte ele é desligado porque ele não tem o exame de qualificação, que era previsto no doutorado. Sabendo disso, estamos fazendo algumas modificações para preservar essa situação de transferência, porque essas 'pegadinhas' atrapalham nossos alunos. Depois, terá um artigo mais bem definido disso que eu comentei. No que diz respeito ao aluno de graduação, existia uma serie de normativas para o aluno de graduação cursar uma disciplina de Pós-Graduação, que ele precisaria ser apresentado por orientador, precisaria estar inscrito em um programa de iniciação científica, isso tudo reduziu muito o número de alunos interessados em disciplinas do curso de Pós-Graduação. Como um dos objetivos da Pós-Graduação é aproximar o aluno da graduação para que seja um futuro ingressante na mesma, estamos facilitando para que o aluno de graduação possa cursar disciplinas sem tantas exigências, como ter uma carta do orientador falando que ele pode cursar a disciplina; isso flexibiliza para o aluno de graduação. Aqui temos também a possibilidade de disciplinas presencias ou não. Com o aumento da nossa interdisciplinaridade de cursos de várias universidades - por exemplo, o programa de Bioenergia é USP, Unicamp e UNESP – faz-se necessário que utilizemos esses novos métodos com professores convidados. Isso ocorrerá com o controle pelas CPGs, ou seja, estamos admitindo que isso seja feito, desde que exista um controle e um regramento da CPG, de forma a facilitar que tenhamos esse tipo de interação por via eletrônica, tanto dos nossos professores quanto dos nossos alunos. No *slide* seguinte, podemos ver o aumento de três para seis o número de responsáveis por disciplinas. Muitas vezes, tem-se uma disciplina obrigatória onde aquele professor precisa dar a mesma disciplina todo semestre, e se colocarmos só três orientadores, fica muito repetitivo e cansativo para esses professores, por isso foi pedido para aumentarmos o número de responsáveis pela disciplina, para que o trabalho possa ser dividido, principalmente para

essas disciplinas que são apresentadas com uma certa frequência. Em seguida, temos um ponto que já foi discutido antes, em 2013, e que não é uma alteração que tem um impacto geral na Pós-Graduação, mas ela tem um impacto para algumas Unidades em situações especiais. Isso, provavelmente, vai ser utilizado de zero a duas vezes por ano, mas para algumas Unidades é uma solicitação importante. Entre essas Unidades, destaco a Medicina de São Paulo, o Instituto de Física e algumas áreas da ECA, como, por exemplo, a Música. Essa solicitação é para que os não doutores possam orientar na Pós-Graduação. E os senhores verão que isso vai se repetir em vários momentos, como co-orientação e ministrando disciplinas. Os exemplos que foram utilizados é o caso de um médico americano que tem um índice H70, que foi o professor de vários professores nossos quando foram fazer Pós-Doutorado nos Estados Unidos e ele vem aqui e não pode orientar porque não tem PhD, ele só tem MD. Outro caso é de um músico que tem uma formação em um conservatório, é um grande músico, mas não acadêmico e, por isso, não pode entrar na Pós-Graduação. Não é uma situação que todos vão utilizar, é um pequeno número de pessoas, para Unidades específicas, mas que se não estiver no Regimento, não se pode permitir. Em razão disso, o que procuramos fazer é que as aprovações sejam bastante cuidadosas em vários colegiados, para que não possamos banalizar a orientação dentro da Pós-Graduação, assim a proposta precisa ser justificada pela CCP, aprovada por maioria da CPG, por uma câmara do Conselho de Pós-Graduação, que é a Câmara Curricular e por maioria no Conselho de Pós-Graduação. Em relação ao exame de qualificação, aumentamos de 60 para 90 dias o prazo, pois estava um prazo muito curto e se o aluno era reprovado no primeiro, não dava tempo de repetir o exame. Introduzimos a possibilidade de o aluno fazer o exame de qualificação não presencial. Temos muitos alunos no exterior, por exemplo, este ano temos 534 alunos indo para o exterior para fazer estágio sanduíche e muitas vezes eles não podem ir porque têm que voltar para fazer o exame de qualificação. Esse foi um pedido de vários programas de Pós-Graduação que o Conselho entendeu ser positivo. Então, na qualificação ele pode fazer a distância, assim como a banca, mas pelo menos uma pessoa precisa estar na sede do programa. No caso de transferência, aqui temos um artigo que permite o aproveitamento do exame de qualificação do mestrado no Doutorado, muitas

vezes esse exame de qualificação é utilizado para definir essa transferência para o doutorado, então os programas que entenderem assim, podem definir que não precisa de um outro exame de qualificação, pois aquele que foi feito define se ele vai passar para o doutorado, já é suficiente para ele fazer a sua progressão. Também aumentamos o período da orientação acadêmica, que é aquela que quando não tem o orientador dentro do programa, o coordenador fica com o aluno sob a sua supervisão até que seja encontrado um orientador. O prazo era de 120 dias, quando chegava travava a vida do orientador, que não poderia fazer nada, nem dos orientados dele nem de ninguém, assim, esse prazo foi aumentado para que se pudesse haver essa transferência para um orientador definitivo de uma forma mais tranquila. Foi introduzida uma modificação também para os programas que fazem as suas teses com uma introdução, um artigo científico e depois uma conclusão, o que é permitido em nosso Regimento. Pela redação anterior, esse artigo que é colocado na tese, se for em inglês, todo o resto tem que ser em inglês, se for feito em português, todo o resto tem que ser em português; aqui se permite que a introdução e a conclusão seja em português e o artigo na língua inglesa. Há também uma proposta de alteração do prazo de indicação da banca após o depósito, a CPG tem um prazo para indicação, que se não me engano é de 45 ou 60 dias para indicar banca depois do deposito e o aluno tem 210 ou 130 dias para defender, após o final desse prazo para que uma banca seja alterada, a Pro-Reitoria precisava fazer uma indicação desse novo membro. Não faz sentido a Pró-Reitoria escolher um membro dos 270 programas sem conhecer a tese e sem conhecer a situação. Dessa forma, estamos deixando essa escolha para a CPG dentro desse tempo. Até a defesa, a CPG pode fazer modificações, desde que a lista termine e seja preciso indicar novos nomes. Se ela fez a primeira indicação não tem por que a Pró-Reitoria, no meio do sistema, fazer uma indicação, que é uma característica da CPG. Com relação à composição da banca Examinadora, nosso Regimento fala em número impar acima de três, ou seja, poderia ser três, 5, 7, 9 ou 11 membros de uma banca e nenhum programa tem utilizado mais de três ou 5, assim, tiramos essa história de impar acima de três e passamos para três ou 5 examinadores, deixando aquela possibilidade que foi feita anteriormente, de que as CPGs definam se o orientador vai participar ou não da banca como votante. Temos, também, um

artigo sobre ética em relação à participação de pessoas na Banca - parentes, amigos e conhecidos. Este texto foi uma sugestão da nossa Procuradoria Jurídica, se os senhores lerem os documentos que receberam vão ver que tínhamos uma proposta, mas estava uma proposta ruim e essa que eles fizeram é melhor do que a que o Conselho aprovou. A redação sugerida pela PG é a seguinte: "É vedada a participação na comissão julgadora de cônjuge, de parente em linha direta, colateral até o quarto grau do aluno, do orientador e dos demais membros da Comissão, assim como membros que possuam qualquer relação percebida como impeditiva de uma avaliação isenta." O Cons. José Rogério Cruz e Tucci faz algumas considerações fora do microfone. "Já fica aceita, a princípio, a sugestão. O objetivo aqui foi melhorar a participação da banca e não ficar muito restritiva. A proposta do Conselho falava em relação de sociedade, mas se você tem uma ação da Petrobras e outra pessoa tem ação, não poderia fazer. No extremo, falava-se que se você é professor da USP e o outro também é professor da USP há uma relação de sociedade, então acho que esse texto ficou de bom tamanho. Foi feita outra modificação que facilita a composição das bancas, estamos com um sistema caro de fazer banca, que acabou não trazendo qualidade, porque exigimos um membro de fora da USP, mas percebemos que esse membro de fora estava se repetindo em todas as bancas daquele programa, assim, era um de fora da USP mas meio interno à USP. Dessa forma, voltamos a uma situação quase como a anterior onde a maioria dos examinadores deverá ser externo ao programa; se for três ou 5, sendo pelo menos um interno à Unidade. Algumas áreas da USP, Direito ou Arquitetura por exemplo, tinham dificuldade de pegar essa pessoa de fora da USP, quando a qualidade maior estava dentro da USP. Isso facilita a composição de banca. Outra modificação importante é em relação ao processo de avaliação. No Regimento anterior foi colocado como padrão uma avaliação escrita das teses, de forma que você precisava mandar a tese, o membro da banca fazia um parecer, voltava para o programa e se fazia a composição da banca. O que tem acontecido é que quando é mandada a tese para eles fazerem o parecer escrito eles não fazem, então o sistema fica travado, porque você não pode fazer defesa, porque não foram seguidos os procedimentos. Neste caso, foi invertida a lógica, os programas podem colocar essa avaliação escrita, mas só se quiser, o padrão é não ter a avaliação escrita. Na consulta

que fiz ao Conselho, quem tem avaliação escrita queria tirar e quem não tinha não queria colocar. Foi por isso que fizemos essa modificação. No que diz respeito à equivalência de título, aquela que é feita para concurso ou para aproveitamento de crédito, estamos deixando na Unidade a possibilidade de fazer essa definição, sem subir para a Pró-Reitoria de Graduação, porque é um processo que a aprovação chega quase a 100% dos casos, a Unidade faz muito bem isso e o interesse é da Unidade. Isso facilita a vida de muitas Unidades. Hoje recebo pedidos de vários diretores, dizendo: 'por favor, faz logo essa equivalência' porque tenho um candidato para inscrever em meu concurso. Temos que fazer correndo aqui em São Paulo, quando a qualidade da avaliação está dentro do programa. Essa é uma mudança de caráter decisório da equivalência. O reconhecimento do título de livre-docente - tenho a impressão de que como não tinha como colocar em lugar nenhum nos Regimentos da USP, estava dentro do Regimento da Pós-Graduação - estava junto com o doutorado, separamos esse reconhecimento de título e deixamos para a Unidade decidir também. Desse modo, o órgão que vai decidir sobre essa equivalência é a congregação e não mais a Câmara Curricular. Essa Câmara só avalia recursos se tiver um problema na Unidade, mas a decisão do reconhecimento fica na Unidade, que é onde fica a expertise para dizer se aquele candidato tem ou não valorada sua livre-docência. Já o reconhecimento de títulos, que é muito heterogêneo entre as Unidades, preferimos deixar a decisão na Administração Central, através de câmaras e depois no Conselho, porque temos muitos títulos sendo negados seus reconhecimentos, mesmo sendo de boas unidades, às vezes, por mínimos detalhes que nosso Regimento não prevê, estamos negando esse reconhecimento de modo muito contínuo. Assim, a ideia é que o parecer de mérito da CPG saia da Unidade, mas a Câmara faça a homogeneização de decisão de quem pode ou não ter o reconhecimento de título de pós-graduação na USP. Como disse anteriormente, todo o capítulo de Mestrado Profissional foi retirado, porque estamos considerando o acadêmico e o profissional com as mesmas características. Em relação à dupla titulação, o termo atual fala em períodos alternados que o aluno deve cursar nas duas universidades onde ele está obtendo o título, esses períodos alternados pode significar um dia, pode significar que o período tem que ser dividido em dois aqui e na instituição

estrangeira, então adotamos um período mínimo de seis meses, que ele tem que cursar no exterior e se for um aluno do exterior tem que ficar pelo menos seis meses na USP. É um prazo relativamente pequeno, as universidades europeias exigem pelo menos um ano, mas não seremos muito impositivo para dificultar que esses alunos tenham a dupla titulação. Essas são as modificações que estão sendo propostas no Regimento da Pós-Graduação. Essas modificações da USP, se fosse começar tudo de novo, eu faria diferente, mas é assim que está em nossos documentos. Muitas coisas que estão no Regimento da Pós acaba aparecendo no Estatuto e no Regimento Geral da USP, como por exemplo banca, é citado aqui e lá. Eu falaria nos órgãos superiores, que seriam regidos pelo Regimento da Pós-Graduação e definiria tudo dentro da Pós-Graduação, mas já está assim, não vou mudar. Outro dia a Professora Maria Paula trouxe uma lei que precisávamos mudar e mudamos o mínimo possível, porque isso dificulta muito o entendimento. Então a composição do Conselho é definida no Estatuto e aquilo que colocamos nele, que é o representante dos programas profissionais, precisa aparecer no Regimento da Pós-Graduação e no Regimento Geral da USP. Assim como aparece no Regimento da Pós-graduação a dispensa do título de doutor para participar como orientadores, isso também aparece no Regimento Geral da USP. A diferença é de quórum, para aprovar o Regimento da Pós-graduação é 50% e do Regimento Geral da USP é maior, ou seja, pode-se aprovar um e o outro não. **M. Reitor**: "Essa questão nos traz, mais uma vez, uma discussão mais ampla. Primeiro a respeito do funcionamento desse Conselho, das suas competências e responsabilidades. Segundo, a respeito da descentralização de decisões para colegiados de hierarquia inferior. Terceiro, um pedido que durante toda a minha gestão não cansei de fazer: da simplificação de estatutos e regimentos, pois repetir o que está no Estatuto e no Regimento Geral é absolutamente desnecessário. Se está no Estatuto não precisa estar no Regimento da Pós-Graduação. Pediria que todos os responsáveis por órgãos da Universidade analisassem com muita serenidade a necessidade de simplificação de coisas que são votadas no Conselho Universitário, porque uma vez votado e aprovado aqui, somente aqui poderá ser modificado. De forma que, no que diz respeito, por exemplo, a Regimentos de Pró-Reitorias, temos apenas uma que não tem Regimento, que é a de Pesquisa, na qual fui

Pró-reitor, e que nunca fizemos o desatino de trazer no Co a votação de algo que nos engessaria definitivamente. Quero dizer, vamos confiar nos Conselhos, pois temos Conselhos que são compostos por gente qualificada. Vamos simplificar os nossos processos. Isso não é crítica ao nosso Pró-reitor, Prof. Carlotti, que tem feito um esforço muito grande para simplificar todo esse conjunto, esse emaranhado de legislação que foi sendo criada, gerando conflitos entre normas, engessando coisas que precisam ser feitas, mas que não podem ser feitas porque existe uma norma aprovada pelo Conselho Universitário. Pergunto por que no Regimento de Pós-Graduação se faz qualquer referência à Livre-Docência. Livre-Docência é um título dado pela Universidade e não tem nenhuma relação com a Pós-Graduação. Está no Regimento Geral e é lá que tem que ser regido. Vamos abrir a palavra aos Conselheiros e ver quem deseja esclarecimentos e em quais pontos, para que possamos caminhar com a votação." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Apenas um comentário. Eu colocaria definições nos regimentos superiores, como por exemplo, a composição de uma banca não precisa estar no Estatuto da USP ou Regimento Geral, pode estar apenas no Regimento de Pós-Graduação. Mas no modelo atual, a banca é definida em cima e em baixo. Faria a definição nos documentos maiores e toda a operacionalidade nos documentos inferiores. Em relação à Livre-Docência, há referência porque nós precisamos reconhecer aquelas feitas em outras instituições. Penso que não há outro lugar que faça esse reconhecimento, por isso consta dentro do Regimento da Pós-Graduação. Se não ficar aqui, quem irá reconhecer uma Livre-Docência? Precisa constar em algum lugar, pois a pessoa vem de fora, vai fazer um concurso para Professor Titular e tem uma Livre-Docência em outra universidade, por exemplo." **M. Reitor**: "O concurso de Titular para alguém que não tem o título de Livre-Docência na USP é feito pela Congregação, que aceita a inscrição por dois terços." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "É que estamos colocando a equivalência para mestrado e doutorado. Agora aqui, a Livre-Docência fica pela Congregação também, não sobe mais, apenas em caso recursal. É isso que está escrito." **M. Reitor**: "A minha pergunta é a seguinte: a USP dá um título de Livre-Docente?" **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Nós reconhecemos, não damos um título, é igual ao mestrado e doutorado, nós não damos outro título, nós reconhecemos

o que o indivíduo tem para poder fazer a inscrição. Por exemplo, aluno de mestrado que fez na Unicamp, ele vem aqui, nós reconhecemos o título e ele pode fazer o doutorado." **Secretário Geral**: "Reconhece como equivalente. Para dar prosseguimento - já temos um pedido, do Cons. Marcos Martins - vamos abrir as inscrições para questões pontuais. Essas questões pontuais podem virar destaques para votação posterior e colocamos o conjunto da obra para votação." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Acho que já deu para todos terem uma ideia de qual foi o espírito das modificações e quais foram as importantes. É isso mesmo e daqui para frente não há nada de original, é apenas repetir o que foi feito no inferior." **Cons. Marcos Nogueira Martins**: **(Apresentação)**"Peço que seja projetado o *slide*, porque o Instituto de Física quer fazer um destaque ao artigo 37. Isso é o texto como apresentado pelo Prof. Carlotti e nossa proposta é que demos um prazo de 180 dias para que os alunos que tenham passado pelo processo seletivo e que queiram se matricular, que possam apresentar documentação em um prazo de 180 dias, porque exigimos que o indivíduo tenha colado grau, e nós recebemos muitos alunos de universidades estrangeiras - 25% dos alunos da nossa pós-graduação são estrangeiros - e perdemos alunos, porque o indivíduo não colou grau, só vai colar grau uns meses depois e ele não pode se matricular, não pode receber bolsa do CNPq e da CAPES. O que acontece é que ele vai para a Unicamp, porque lá ele pode se inscrever, porque a Unicamp permite que o indivíduo apresente o documento depois. De forma que perdemos bons alunos que querem estudar na USP porque exigimos que seja apresentado o documento imediatamente para fazer a matrícula. Queremos apenas dar um prazo para que ele possa apresentar e, caso ele não apresente, ele é imediatamente desligado. Então, não há nenhuma perda de exigência com relação ao aluno, nós apenas daríamos um prazo, porque os próprios alunos da USP não conseguem cumprir, temos que fazer colação de grau emergencial porque o indivíduo não tem o documento. No próximo *slide* tem a justificativa contando o caso do aluno que perdemos esse semestre para a Unicamp. Queria dar os parabéns ao Prof. Carlotti pelo excelente trabalho que foi feito da revisão do Regimento da Pós." **Cons. Wagner Costa Ribeiro**: "Não tomei nota do artigo que faz referência a uma eventual flexibilização da língua portuguesa para o ingresso na nossa Universidade. E vou dizer por que sou contra a essa

flexibilização. Do meu ponto de vista, estamos em um momento importante em escala internacional, onde o português tem ganho um destaque bastante expressivo. Os senhores devem saber que o atual Secretário Geral da ONU é António Guterres e há duas semanas ele fez o primeiro pronunciamento em português nas Nações Unidas. Isso foi extremamente importante, houve uma repercussão expressiva e há um enorme esforço para que o português se torne uma língua oficial das Nações Unidas. Acredito que podemos somar esse esforço, mantendo o Regimento como está. Além disso, sabemos, também, que o português é mais falado do que o francês, por exemplo. Não sei os colegas, mas eu tenho recebido vários alunos de distintos países e atualmente eles vêm com o português. Mudou o cenário, pelo menos pelos últimos que tenho mantido contato, eles vêm falando português, se preparam, se organizam, como os nossos alunos quando vão às outras universidades se preparam para o francês, para o inglês e até para o alemão. De forma que gostaria que este item fosse olhado com mais destaque, por favor. Obrigado." **Cons. Marcilio Alves**: "Gostaria de sugerir uma alteração no Regimento da Pós, no artigo 47, parágrafo 2º, ou no Estatuto da USP, no artigo 104. Gostaria que fosse colocado, ao invés de 21 dias de licença paternidade, que este período fosse igual ao período da licença maternidade. Hoje em dia os pais se envolvem cada vez mais com os cuidados com o bebê e acho que nada mais justo, progressista e moderno para a Universidade de São Paulo apoiar que a licença paternidade seja igual à licença maternidade. Obrigado." **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: "Quero parabenizar o Prof. Carlotti pelo excelente trabalho que fez, está muito bom, mas tenho uma preocupação, que inclusive o Prof. Zago colocou. Se começarmos a colocar todos os detalhes, vamos ficar mais presos ainda e lamento que vamos ter dificuldade de fazer isso. Mas quero trazer aqui algo que para mim é de princípio. Não sei se colocar o mestrado profissional e o doutorado profissional junto com todos os mestrados e doutorados - são 22 mestrados profissionais - se não estamos juntando coisas que, na essência, são diferentes. Acho que o mestrado acadêmico tem uma finalidade e o mestrado profissional tem outra, e penso que com isso, podemos contaminar um com o outro e perder a especificidade de ambos. Entendi que é muito mais fácil fazer deste jeito, mas tenho dúvida, não só pelo que a CAPES faz, mas qual é o papel que a USP vai ocupar no mestrado e

doutorado profissional e qual o papel da USP no mestrado e doutorado acadêmico. Acho que, distinto das várias outras instituições do país, temos um compromisso que identifico como uma identidade distinta nesses dois campos. Minha leitura, inclusive pelo tipo de banca que tenho participado, pelo tipo de dissertações de mestrado profissional, é que ele, não necessariamente, tem o mesmo perfil, o mesmo objetivo e o mesmo candidato do nosso mestrado acadêmico. Não sei se nós esgotamos também, e aí temos que pensar se talvez o mestrado deva virar mestrado profissional. Tenho dúvida se a USP vai entrar no doutorado profissional; tenho dúvida se este é o papel que a Universidade pública no Estado de São Paulo e no Brasil, que deve ocupar nesse mercado, expandido da forma que está e na qual não temos nenhuma clareza se juntar essas duas coisas será melhor; e se isso nos dará identidade." **M. Reitor**: "Não entendi muito bem. Estamos fazendo um encaminhamento que, presume-se, irá à votação. Pergunto se o senhor está propondo especificamente alguma coisa." **Oswaldo Yoshimi Tanaka**: "Queria, nesse momento, manter o item sobre mestrado profissional, que está sendo proposto suprimir naquele capítulo, porque na minha compreensão ele é um produto diferente. E acho que a médio prazo a USP terá papéis diferentes no mestrado profissional e no mestrado acadêmico - e a mesma coisa no doutorado." **Cons. Carlos Roberto Bueno Junior**: "Inicialmente, parabenizo o Prof. Carlotti pelo excelente trabalho. Tenho uma dúvida pontual em relação ao artigo 105 do Regimento Geral, que é uma proposta de inclusão, também nos diplomas de mestrado e doutorado, que atualmente tem as possibilidades de Ciências, Letras, Filosofia e Artes, e tem uma sugestão de incluir uma quinta denominação, que é Educação. Acredito que isso possa ser muito importante para algumas áreas, mas a dúvida prática é quem vai definir isso, porque pode gerar algumas implicações, como por exemplo, em relação à Educação Física. Algumas pessoas - e às vezes alguns programas - podem entender que Educação Física é Educação, mas a maioria vai entender que é Ciências, então, em termos práticos, quem vai definir isso e se há o risco de algum programa ter uma denominação e outro ter uma denominação diferente." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Quem faz essa definição é o próprio programa, quando de sua criação. Ele define no documento, quando está sendo criado, de qual área pertence, qual nome quer no título, quais são as

áreas de concentração que terá dentro do programa; isso tudo é definido pelo programa. A inclusão da Educação foi por causa de um pedido do pessoal da Educação, que acho importante que o diploma saia com esse título. Não foi a Pró-Reitoria que induziu não, foram os próprios programas de Educação que entenderam que seria interessante fazer esse acréscimo, mas é o programa que define." **Cons. Carlos Roberto Bueno Junior**: "E não há nenhuma implicação, dois programas com mesmo nome estarem em áreas diferentes, se é o programa que define?" **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Dois programas de Educação Física, um Ciências e outro Educação? Isso já ocorre. Hoje, como temos vários nomes, é um risco que já corremos." **M. Reitor**: "Acho que a dúvida é dentro da mesma Unidade, por exemplo, Escola de Educação Física e Esporte poderá haver programas que se enquadram em uma ou em outra denominação. É isso?" **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "Sim, se for um programa voltado para educação, ele coloca esse título, se for um programa voltado para ciência coloca este outro. Dá uma flexibilidade ao programa incluir essa área importante - Educação - no diploma do aluno." **Cons. Jose Eduardo Krieger**: "Primeiro, cumprimento o Prof. Carlotti e o Conselho de Pós-Graduação. Acho que vários dos senhores já participaram das reuniões dos Conselhos, mas nem todos, e penso que auxiliaria muito nas atividades dos Conselhos se houvesse um papel mais ativo do Conselho Universitário na definição do que a Universidade quer. Se tivéssemos mais claro, no início de cada gestão, no início de cada ano letivo - porque a cada dois anos, os Pró-reitores apresentam suas propostas - as opiniões deste Conselho, porque o Prof. Carlotti fez uma série de avanços, mas tem coisas que ele não consegue dar andamento, como eu não consigo no Conselho de Pesquisa, porque não há um entendimento claro do que a Universidade quer. Quando falamos, por exemplo, que queremos internacionalização, isto tem que encaixar em todo o resto, e isto não ocorre no âmbito dos Conselhos. Não ocorre - para quem prestou atenção - no que foi apresentado agora e posso dar inúmeros exemplos da Pró-Reitoria de Pesquisa. E já que estamos em uma fase de transição, onde estamos pensando o que poderia ser melhorado no término da gestão e vamos iniciar uma outra, acho que esse Conselho tem que se deparar com isso. Quero dizer, quando os Pró-reitores trazem suas propostas, quando o próximo Reitor ou a próxima equipe entrar e fizer uma

proposta, isto tem que ficar claro, para que nos órgãos colegiados - sejam os Conselhos, sejam as Comissões que assessoram os diretores nas Unidades - as coisas funcionem, porque senão 'a essa altura do campeonado', estarmos discutindo coisas aqui que não são triviais, ou seja, para cada uma das aprovações que o Prof. Carlotti conseguiu no seu Conselho, ele pode destrinchar aqui e quando eu questionei que ainda tem três instâncias para aprovar determinada coisa, ele fala 'você não imagina o que foi isso lá!'. De forma que este Conselho pode, sim, contribuir bastante com as ações que acontecem no restante, se considerarmos que este Conselho é o estratégico, e que junto do Reitor, formulam as políticas dessa Universidade. Acho que isso pode ajudar muito quem está, por exemplo, na Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão e de Graduação." **Cons. Vinício de Macedo Santos**: "Cumprimento o Prof. Carlotti pela exposição e pelo esforço de racionalização e objetivação do Regimento da Pós-Graduação. Levanto uma preocupação em relação a certos aspectos que nos afetam e estão diferentes do vetor CAPES, que nos avalia. Gostaria muito que o vetor fosse invertido, que a própria USP com suas regras, ditasse determinados critérios de avaliação dos programas. Mas, em certos itens, como é o caso do credenciamento de professores externos não doutores, por exemplo, sabemos que os programas que adotarem isso, pelo menos na minha área que é Ciências Humanas, área de Educação, eles seriam penalizados, como estamos sendo em determinados itens dessa recente avaliação. Creio que a demanda sobre o senhor irá aumentar nos próximos dias. A minha questão é como se lida com essa diferença, com tensões e com essa diferença de critérios, que podem nos prejudicar dentro de uma lógica de avaliação que hoje predomina no país - avaliação para pós-graduação. Enumerei alguns itens nesse sentido: é o caso da não defesa de tese, o caso do credenciamento de não doutores. Essa questão do sanduiche, até onde eu entendo, ele só ocorre quando o aluno tem bolsa, após a conclusão do exame de qualificação. Isso é uma regra que, inclusive o CNPq, CAPES e FAPESP concedem bolsas nesse caso quando ocorre o exame de qualificação. Ainda, relacionado à fala do Prof. Zago, no que respeita à prevalência do Estatuto e do Regimento Geral, quero considerar que, de fato, há coisas que não precisam ser repetidas, mas que se levasse em conta o fato de que os Regimentos das Pós-Graduações em cada

Unidade têm uma função importante de assegurar especificidades sem contrariar a regra geral da USP. Apenas para citar um exemplo, essa questão do credenciamento no programa para não doutores não é admissível no nosso programa. E isso precisaria constar como uma regra daquele programa, ainda que o Regimento defenda isso para certas áreas, de forma que essa flexibilidade precisa ser assegurada. Obrigada." **M. Reitor**: "Acho que está claro que isto é assim, mas o que precisamos entender é que regimentos e estatutos não são documentos conceituais, são documentos normativos, isto é, eles devem conter expressões como 'pode/não pode; sim ou não'. É admissível ou é delegado à outra instância. Por exemplo, esta questão específica que o Conselheiro citou, o Regimento Geral deve dizer: 'pode' e então as instâncias inferiores não podem ser contrárias; ou pode dizer: 'a aceitação ou não fica delegada às diferentes Unidades'. Agora, aquilo que já está fixado em uma instância superior, não é necessário repetir, porque aquilo não pode ser nem contrariado e nem há necessidade de dizer mais uma vez. De forma que é esta lógica que está nos faltando quando pegamos este conjunto amplo de documentos. Entendo que este é um trabalho que precisa ser feito futuramente, mas estamos de acordo no conceito, porém estes não são documentos conceituais, são documentos normativos." **Cons.ª Ana Lúcia Duarte Lanna**: "Minha proposta é: pode e não pode, seguindo a diretriz do Magnífico Reitor em relação à excepcionalidade de orientadores não doutores. Entendo que pode nos casos dos programas profissionais, mas, nos casos dos programas acadêmicos acho que a Universidade, independente das diferenças, deve assumir que não pode - e vou tentar argumentar porque acho isso. Temos uma série de critérios que dialogam com a pós-graduação na Universidade e todos eles enfatizam a questão do mérito acadêmico; mérito acadêmico este que reconhece o doutorado como condição prévia. Não aceitamos professores na Universidade de São Paulo que não sejam doutores, por exemplo. Compreendemos que a carreira acadêmica é a forma que escolhemos para nos avaliar e que o doutorado é parte integrante dela, independente de reconhecermos outros méritos e outras qualidades em outras trajetórias que não são acadêmicas. É a diferença, por exemplo, do Professor Emérito e do Doutor Honoris Causa, são procedimentos distintos que a Universidade usa para reconhecer isso. Também temos tentado construir a ideia de que a

Universidade de São Paulo é uma Universidade de tal porte mundial, que os critérios que ela estabelece para ela devem dialogar em pé de igualdade com critérios estabelecidos por outras universidades. Na discussão da prova de habilidades específicas, por exemplo, a ECA, no seu curso de Música, reivindicou a não supressão da prova de habilidade específica, porque ela não gostaria de ser confundida com um conservatório. Então, todos esses argumentos que usamos vindos de outros lugares são argumentos que reiteram os nossos critérios e o critério acadêmico da Universidade está fundado na ideia do doutorado. O doutorado já foi um final de carreira, hoje ele é um início de carreira. Acho muito estranho que em função de algumas excepcionalidades admitamos, não apenas como orientadores, mas como docentes, convidados, porque é dessa forma que entendi a redação, professores que por maior que sejam seus méritos não fizeram doutorado, quando nós não aceitamos isso em nenhuma outra das nossas práticas universitárias. Então, minha proposta é que a USP reconheça o doutorado como um critério universal para ela, não só na pós-graduação, mas como ela tem feito em todos os casos, e que não possa, então, essa excepcionalidade do orientador não doutor nos programas acadêmicos, que possa nos programas profissionais, porque eles têm outro perfil." **M. Reitor**: "Quando a Conselheira fala nos programas profissionais, está se ferindo a doutorado profissional, por exemplo? Permita-me, mas acho que é necessário fazer um reparo. Nós começamos a traduzir servilmente o título de PhD, Doutor em Filosofia das universidades estrangeiras como correspondente ao nosso doutorado ou quando queremos dizer que temos o doutorado, muitas vezes escrevemos na frente do nosso nome PhD. Ora, nas universidades, por exemplo, americanas, o curso de Medicina é um curso de pós-graduação, de maneira que após o *College* o indivíduo faz o curso e quando ele recebe o título, ele não recebe o título de PhD, recebe o título de MD. O que aconteceu? Na Faculdade de Medicina de São Paulo é que negaram o acesso a um portador do título de MD, que é professor em uma Universidade dos Estados Unidos, para que ele fizesse orientação na Universidade de São Paulo. Partindo desta ideia simplista de que se não tem PhD não tem doutorado e a Universidade de São Paulo não aceita, então, acho que sim, a concepção de que a orientação na pós-graduação, o exercício ou a participação em uma

banca exige uma qualificação acadêmica superior, estamos de acordo, mas a questão dos títulos, e nos ligarmos servilmente ao título, nem sempre obrigatoriamente corresponde à realidade dos fatos. A Cons.ª Ana Lúcia Duarte Lanna fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Estou perfeitamente de acordo. E agora se encaminhássemos para algo do tipo, que nós só aceitamos pessoas que tenham o doutorado, ou um título, ou equivalente e que caberia ao Conselho de Pós-Graduação fazer essas definições ao invés de nos digladiarmos aqui por horas tentando especificar todas as situações até que aparece alguém que obteve o título na Alemanha e que é um *Rer Doctor* e ele não tem o doutorado. Ele precisa ser um *Rer Doctor, Doctor* para ter título de doutorado e aí vira aquela confusão." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Só queria que esse assunto do não doutor não sobrepujasse todas as modificações que estão sendo propostas, porque essas sim são um anseio do colegiado, é um anseio de toda a pós-graduação, de simplificação, de tudo isso que comentei. Tomei cuidado em falar que isso é para poucas Unidades, em situações especiais que seria zero, uma ou duas vezes por ano, então, não podemos colocar isso como sendo que a pós-graduação agora está brigando para não ter doutor na orientação, longe disso, queremos tudo que comentei. Isso é um detalhe que interessa para algumas Unidades e que a única forma de atendermos algumas Unidades foi colocar no Regimento. Não tem como eu dizer 'vai valer para você, vai valer para o outro', então, seria facultativo às Unidades fazer. Não sei como o Prof. Zago irá conduzir, mas o que fiz no Conselho de Pós-Graduação foi consultar o plenário sobre determinado assunto. Se não tiver aprovação já tiramos de pauta, não sei se regimentalmente podemos fazer isso, mas acho esse assunto do não doutor precisamos de dois terços para votar. É isso?" **Secretário Geral**: "Esse aspecto específico está na proposta de alteração do Estatuto, então é dois terços." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Se não tiver dois terços, esquecemos isto e prosseguimos com as outras alterações." **M. Reitor**: "Lembro ao plenário que já são dezoito horas e trinta minutos. Não quero apressar ninguém, mas a minha impressão é que podemos focar onde temos problemas, sugestões de mudança, destaques, fazer como fizemos nas outras vezes, uma aprovação sem prejuízo dos destaques, devolvemos a matéria para reanálise e na próxima reunião votam-se os destaques. Gostaria que

aqueles que ainda irão falar falassem tendo isto como perspectiva." **Cons. Aluísio Augusto Cotrim Segurado**: "Na verdade a minha inscrição era para fazer exatamente a manifestação que o senhor fez da dificuldade, do constrangimento que tivemos na Faculdade de Medicina por não poder autorizar o credenciamento, como orientador, do Prof. James Leckman, Professor Titular de Psiquiatria da Universidade de Yale, uma expressão internacional na área, professor de vários dos nossos professores, e por um erro de entendimento do significado do título MD, obtido em universidades americanas com a excelência acadêmica que ele exibia. A situação foi tão constrangedora que o Prof. Leckman, pelo seu profundo interesse em orientar na USP, quando ouviu que nós não aceitaríamos o seu título de doutor ele disse 'então irei à USP e defenderei uma Tese de Doutorado com base na minha produção intelectual', valendo-se do artigo 7º, que diz que ele estaria dispensado de cursar disciplinas e viria apresentar uma Tese de Doutorado. Vejam a generosidade e o profundo apreço que este professor, um renomado cientista internacional, teve com a nossa Universidade, submetendo-se a esta defesa de tese para poder ter seu credenciamento autorizado. Não sei se a alternativa não seria justamente o que foi mencionado a pouco, que nós obviamente entendemos o doutorado como uma identificação de excelência acadêmica de forma inquestionável, porém esta excelência acadêmica em determinados contextos universitários internacionais ganham nome diferente. Se fosse possível e se a Prof.ª Ana Lanna entendesse que fosse possível mudar a redação no sentido de dizer que o doutorado é exigido ou algo que lhe fosse interpretado como equivalente a partir da análise do mérito acadêmico por um determinado colegiado, acho que isso estaria resolvido. Não está se querendo de maneira nenhuma rebaixar a exigência acadêmica para credenciamento de orientação, o que está se querendo é permitir que pessoas de elevada excelência acadêmica não tenha impedido o seu acesso à orientação na Universidade, simplesmente porque o título que possui não é exatamente compreendido da mesma forma pelos nossos colegiados. Seria uma questão de identificação de equivalência daquele título, basicamente é isso." Conselheira fala fora do microfone. **Cons. Aluísio Augusto Cotrim Segurado**: "Acho que pode se destacar este item. Propor uma nova redação que contemple a excepcionalidade justamente para atender essa situação, mas

não é simplesmente dizer que não pode e impedir essa possibilidade. Estou de acordo em contribuir para uma nova redação que fosse mais palatável para o colegiado." **Cons. Guilherme Akira Nishio**: "A questão é só uma dúvida metodológica, só para ver se entendi a proposta. A nova proposta de metodologia de aprovação que o Reitor sugeriu é aprovar tudo que não foi destacado hoje e na próxima sessão aprovar os destaques apresentados. É isso?" **M. Reitor**: "É isso, esse é nosso hábito. Fazemos uma aprovação geral, mas tudo que foi apontado como destaque, a Prof.ª Maria Paula apresenta e será levado para reanálise e depois trazido para uma votação a parte." **Cons.ª Manuela Silva Silveira**: "Primeiro gostaria de parabenizar o Pró-Reitor, Prof. Carlotti, por essas mudanças que estão sendo propostas. Existem várias mudanças no Regimento que são realmente necessárias, mas a grande problemática que está sendo levantada é essa questão do credenciamento de não doutores. Principalmente em um momento onde vemos que mestrado de um caráter profissionalizante e outros acadêmicos estão se fundindo, e nesse momento, então, o perigo reside e interesses que vão para além dos interesses da Universidade, de serviços públicos aventarem interesses privados. Para, além disso, é um pouco antagônico ser colocada essa questão, porque parece que estamos negando a nossa própria formação na pós-graduação. Mas, ao mesmo tempo, entendo as colocações postas, no caso do professor da Medicina, nos casos dos programas de Música e Artes, de que existem profissionais que não ganham a titulação, mas que mesmo assim possuem a experiência necessária para desenvolver atividades dentro da Academia. Acredito que devemos esmiuçar o que seria essa notória competência desses profissionais. Não podemos flexibilizar assim as normas, deixando espaços para bel prazer e entendimento, sem defender o perfil e o caráter do mestrado e doutorado acadêmico que temos neste momento em que estão se juntando os dois programas, os profissionalizantes e o acadêmico. Meu destaque é que devemos esmiuçar melhor o que seria essa notória competência ou então colocar quais seriam os critérios de comprovação para que esse professor não doutor, esse profissional não doutor se inserirem na Universidade." **Cons. José Roberto Castilho Piqueira**: "Nos últimos cinco anos aprovamos, mudamos o Regimento da Pós-Graduação quatro vezes. Se gastássemos essa energia fazendo pesquisa, talvez tivéssemos notas melhores em todos os programas

da CAPES. Isso é o primeiro ponto. O segundo ponto que quero ressaltar, é que um Reitor antigo da USP, que não vou dizer o nome, uma vez me falou o seguinte: se você juntar cinco professores da USP você acha que vai sair um projeto, não sai, sai um regulamento. Então, vivemos fazendo regulamento, quando na verdade em todo o mundo os programas de pós-graduação estão sendo simplificados e nós estamos complicando. Quais são os critérios para saber se a pessoa tem notório saber? O Doutor Jatene, até onde sei, foi professor titular da Medicina da USP sem ter a livre docência. Então, reconhecido conhecimento é simples de saber, é uma coisa simples e é um caso de exceção e ficamos colocando regras e deixamos o JEF louco. Aí é o sistema de pós-graduação que não funciona, porque todos esses critérios têm que ficar lá. Vamos parar com essa brincadeira, vamos simplificar. Universidade de primeira linha, universidade de alto nível no mundo inteiro simplifica e a gente só complica. Tanto complicamos que o mestrado em Engenharia na Europa é o nosso quinto ano e nós passamos várias reuniões de CTA e de Congregação na Poli para ver se deixamos o nosso aluno do quinto ano cursar uma disciplina de mestrado. Ora, tenha a santa paciência, vai ser burocrata assim em outro lugar. Vamos ser menos burocratas. Vamos pegar a proposta do Prof. Carlotti e votar de maneira simplificada, se alguém tiver algum destaque importante traga para a próxima reunião, vamos simplificar a vida. Não é possível que tenhamos ficado aqui das duas e meia às seis e meia e o que vocês estão levando daqui? Lembram quando íamos para a escola, chegávamos em casa e a nossa mãe falava assim: 'Você aprendeu o quê hoje? Vocês irão chegar em casa hoje e irão dizer para a família o que vocês aprenderam hoje? Vamos ser menos burocratas, vamos simplificar a vida, pelo amor de Deus." **Cons. Raul Franzolin Neto**: "Observamos uma série de mudanças, acho que é bastante importante na pós-graduação, chamaria a atenção de uma certa polêmica em relação ao mestrado profissional que está sendo proposto juntar, vamos dizer assim, com o acadêmico, que o mestrado profissional tem muita coisa bem próxima mesmo do mestrado acadêmico. Agora, o artigo 118 me parece que é o artigo que dá um pouquinho de diferencial do que é o mestrado profissional. Ele diz: 'O Mestrado Profissional visa contribuir para o incremento da qualificação da prática profissional, conferindo competências para avaliação crítica, intervenção e resolução de

problemas a ela relacionados, bem como para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao trabalho.' Dá a impressão que é uma parte que diferencia um pouco do mestrado acadêmico. Talvez pudesse manter este artigo, talvez junto, como por exemplo, como um parágrafo do artigo 1º. No artigo 1º traz o que é, de um modo geral, a pós-graduação *stricto sensu* através dos cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos e profissionais, e aqui poderia ser um parágrafo primeiro ou um parágrafo único." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Só para fazer um esclarecimento. Não estamos fundindo o Acadêmico com o Profissional, é que as regras, a regulamentação de um será semelhante ao outro. O que tínhamos de diferente antes? O Mestrado Profissional só podia cursar disciplina dentro do seu Programa, não podia cursar nem outro Profissional e nem uma disciplina do Acadêmico, então, o aluno do Profissional ficava restrito só àquilo ali, não podia ter um conhecimento diferente daquilo que era gerado dentro do seu Programa. Com este Regimento, permitimos que esse aluno do Profissional possa circular entre outros profissionais e possa circular em disciplinas que são do Acadêmico. A outra diferença do Regimento atual é que o produto do mestrado profissional, a CAPES admite que poderia ser vários produtos, mas os próprios programas nossos, profissionais, por unanimidade, decidiram que não querem esses outros produtos, só querem dissertação, foram eles que pediram para fazer essas modificações, os próprios mestrados profissionais. E o sentido não foi embolar todo mundo não, quem é profissional tem uma característica, uma definição, quem é acadêmico tem outra, só que as definições de prazo, disciplina, se precisa fazer dissertação ou tese, quanto dura, isso é que irão estar na mesma regulamentação, porque não faz sentido você pegar o aluno do Profissional e dizer: 'você é aluno de segunda linha, você só fica aqui, você não sai daqui porque você não pode ir lá assistir a aula do outro'. É isso que não tem sentido. Isso foi um pedido dos mestrados profissionais, que a característica fosse dessa forma. Transformamos em programas os profissionais, porque o doutorado está aí, então, se eu não tiver no Regimento, se tiver uma proposta amanhã em um doutorado profissional, não podemos fazer, vamos ter que fazer igual o que o Prof. Piqueira falou, daqui a seis meses ou um ano vem outro Pró-reitor aqui e propõe outra modificação no Regimento, de forma que estamos tentando. Não posso prometer Prof.

Piqueira, porque não estarei aqui, mas espero que este Regimento dure um pouco mais do que os últimos." **Cons. Adalberto Américo Fishmann (Decano do Co)**: "Peço à Prof.ª Maria Paula que faça uma síntese, resumindo todas as contribuições, todos os destaques que foram apresentados das diversas propostas." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci (Superintendente Jurídica)**: "Além das manifestações, anotei também cinco destaques que farei as referências. O Prof. Marcos Martins é um destaque aditivo no artigo 37, que passaria a constar, além da redação que já existe, o prazo de cento e oitenta dias da aprovação do processo seletivo. O Prof. Wagner Ribeiro, da Filosofia, um destaque supressivo ao artigo 61, parágrafo 3º, onde consta a flexibilização da língua portuguesa na Universidade, seria suprimido esse dispositivo. O Prof. Marcílio, da Politécnica, um destaque modificativo no artigo 47, parágrafo 2º, onde consta 'vinte dias de licença paternidade', que constasse o mesmo prazo da licença maternidade. Depois, o Prof. Tanaka, da Faculdade de Saúde Pública, propõe um destaque supressivo nos artigos 118 a 124, que são os que fazem referência a mestrado profissional, doutorado profissional. Seria suprimida a supressão, portanto, seria mantida a redação original que diferencia as duas figuras. Depois, a Prof.ª Ana Lanna - e aqui eu pergunto, porque caberá um esclarecimento - propõe que aquilo que consta do Estatuto artigo 72, parágrafos 2º e 3º e do Regimento de Pós, artigo 79, parágrafos 1º e 2º, seja alvo de um destaque modificativo em relação à previsão dos orientadores não doutores, que eles fossem restritos apenas para os mestrados profissionais e não seria admissível essa modificação para os mestrados acadêmicos, portanto, conservando a redação que existe hoje. Minha pergunta é se essa objeção diz respeito só aos orientadores ou também alcança os professores." A Cons.ª Ana Lúcia Duarte Lanna fala fora do microfone. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci (Superintendente Jurídica)**: "Seria preservada a redação original para orientadores e professores. E o último destaque, do Cons. Raul, da FZEA, no artigo 118, propõe manter mestrado profissional. Eu entendi, e acho que faz sentido, mantém não o regime diferenciado do mestrado profissional, que é o único artigo que descreve o que é o mestrado profissional, então ele manteria essa redação adotando-se, se estou entendendo, o regime único e só constando o que é o objeto." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Tive esse entendimento

também, que é pegar aquele parágrafo, o artigo que está lá no fim e colocar no parágrafo do primeiro." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci (Superintendente Jurídica)**: "Suprimir a supressão do artigo 118, o artigo 118 seria conservado." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Mas em outro local." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci (Superintendente Jurídica)**: "São cinco destaques." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Pelo que entendi o que o Cons. Aluísio está sugerindo é que, quando falamos de reconhecimento, que se inclua o título de doutor ou similar, foi mais ou menos o que a Cons.ª Ana Lanna falou também, e aí nós entenderíamos que o MD é esse similar. Foi isso que entendi." **M. Reitor**: "Tenho impressão de que isso precisa ser discutido em detalhes. Primeiro, se iremos aceitar qualquer título de PhD como equivalente a Doutor, por que não iremos aceitar qualquer título de MD como equivalente a Doutor? Por que terá MD? Adianto mais, alguém que faz o doutorado na Itália não recebe o título de doutor, ele diz que defendeu uma Tese de Láurea. Então, qualquer indivíduo que defendeu a Tese de Láurea tem o equivalente, porque ele fez cursos e fez uma defesa pública, ele tem o equivalente ao nosso doutorado. Vamos colocar essa questão na marmita para ser requentada para a próxima reunião de uma maneira mais racional. Acho que os destaques, neste momento, têm que sair da votação, se estiverem de acordo." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Como assim sair da votação?" **M. Reitor**: "Não iremos nos manifestar sobre essa questão neste momento." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Sim, mantém a sua orientação, aprova-se o texto, volta para o Conselho, o Conselho estuda todos os destaques, ele vem 'sim' ou 'não' ao destaque, a opção A ou a opção B e aí se vota." **M. Reitor**: "Porque tem mais uma questão central: é que esta modificação em particular implica na modificação do Regimento Geral e do Estatuto, isto é, precisa de dois terços para aprovação." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Agora eu repito, não porque nós quisemos porque já está lá, obrigatoriamente precisamos mudar." **M. Reitor**: "Obrigatoriamente porque se mudar só no Regimento da Pós-Graduação não fica correto, porque ficará conflituoso com o Regimento Geral e com o Estatuto." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Mas a grande maioria das modificações não precisam modificar o Regimento e o Estatuto, somente esse assunto do não doutor, e se não me engano, a composição de banca, todas as outras alterações serão só

no Regimento da Pós." **M. Reitor**: "Isto, e tem a composição do Conselho, porque é determinada pelo Estatuto, portanto, isso terá que ser aprovado por dois terços." **Secretário Geral**: "Professor Carlotti, por exemplo, a questão do prazo da licença paternidade isso vai ter que mudar no Regimento Geral, então não é só a questão do não doutor. São questões que estão sendo propostas no Regimento da Pós-Graduação, mas que reflete no diploma superior, que neste caso é o artigo 104 do Regimento Geral." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Agora, por que constar no Regimento Geral se é cinco, vinte, trinta. A culpa não é da Pós." **M. Reitor**: "Não estamos jogando culpa em cima de ninguém, estamos procurando ser práticos. Diria, portanto, que a melhor coisa é pegarmos os destaques, como a Prof.ª Maria Paula apontou, votarmos o texto sem prejuízo da votação dos destaques e aí se faz uma análise disto que foi aprovado, o que reflete no Regimento Geral ou Estatuto e aquilo que refletir fica só lá, não precisa mais constar, isto é, na próxima reunião aprovamos os destaques e as respectivas modificações de Regimento Geral e Estatuto que forem necessárias." **Secretário Geral**: "Se me permite uma sugestão, na linha do que o Prof. Carlotti estava dizendo, ao devolver agora para o Conselho de Pós-Graduação para analisar os destaques, poderá acontecer, por exemplo, que venha uma proposta ao contrário de que esse assunto dos dias de licença paternidade, que está no Regimento Geral, uma proposta supressiva." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior**: "Gostaria de ter feito tudo isso, só não fiz por causa da Lei da Prof.ª Maria Paula." **M. Reitor**: "Iremos votar a proposta de Regimento da Pós-Graduação sem prejuízo dos destaques, os destaques e os respectivos reflexos no Estatuto e Regimento Geral da USP serão votados na próxima reunião do Conselho Universitário." **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka (fala fora do microfone)**: "Só um esclarecimento, porque na minha proposta era não suprimir o mestrado profissional, na proposta que foi apresentada colocar apenas como um parágrafo do primeiro artigo, mas ele é outra coisa porque mantém a proximidade entre mestrado acadêmico, que são duas coisas diferentes." **Secretário Geral**: "Então serão dois destaques sobre o mesmo ponto." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci (Superintendente Jurídica)**: "São dois destaques." **M. Reitor**: "Estamos claros? Vamos à votação. Quem votar 'sim' está aprovando a proposta de reforma do Regimento da Pós-Graduação sem prejuízo dos destaques." **Votação**. Pelo painel eletrônico,

obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 3 (três); Total de votantes = 88. É aprovado o parecer da CLR, favorável à proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação, sem prejuízo de destaques. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 4 - **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP - 4.1 - PROCESSO 2017.1.239.1.0 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Proposta de alteração do artigo 218 do Regimento Geral, para que os docentes afastados possam votar, mesmo quando estiverem afastados. Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr. Clodoaldo Grotta Ragazzo, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a solicitação do Departamento de Ciências da Computação, aprovada pelo Conselho do Departamento em 22.09.2016, que requer a análise quanto à possibilidade de alteração do artigo 218 do Regimento Geral, para que os docentes afastados possam votar mesmo quando estiverem afastados, uma vez que as eleições estão sendo realizadas por meio eletrônico (22.12.16). **Parecer da PG**: aponta as hipóteses de afastamento docente previstas no Estatuto do Docente e manifesta o entendimento consolidado no sentido de que o docente que exerce atividades de interesse da Universidade, como pesquisa ou pós-doutoramento, poderá ser votado. Quanto ao exercício do voto, nas oportunidades em que tal questão foi analisada pela Procuradoria Geral, ainda não havia a votação eletrônica institucionalizada e prevista no Regimento Geral. (...) O obstáculo ao voto do docente afastado se devia à ausência de um sistema institucionalizado de votação *on line* que garantisse o sigilo do voto. Com o acréscimo do artigo 246-A no Regimento Geral, não vislumbra óbice ao exercício do voto eletrônico pelo docente afastado de suas funções para exercício de atividades de interesse da Universidade, através do sistema eletrônico de votação adotado pela USP (18.01.17). **Parecer da CLR**: após ampla discussão, delibera encaminhar os autos à PG, para que seja elaborada proposta formal de alteração do artigo 218 do Regimento Geral (15.02.17). **Parecer da PG**: oferece minuta de Resolução que altera o art. 218 do RG e observa que o artigo 234, § 4º possui disposição análoga ao art. 218 para disciplinar a representação dos servidores técnicos e administrativos na Congregação e CTA (havendo, inclusive, omissão do Regimento Geral sobre os demais colegiados) (29.08.17). O Senhor Secretário Geral devolve os autos à PG solicitando que seja oferecida redação

para alteração do § 4º do artigo 234 do Regimento Geral (30.08.17). **Parecer da PG**: encaminha nova minuta de Resolução conforme solicitado, incluindo a alteração do §4º do artigo 234 e substituição de nomenclatura (04.09.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, favorável à alteração dos artigos 218 e 234 do Regimento Geral da USP, com a seguinte redação proposta em plenário: (20.09.2017) - "Artigo 218 - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes. § 1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados. § 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar." Artigo 234 - Nas Unidades, para a representação junto à Congregação e CTA, poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, todos os servidores técnicos e administrativos da Unidade. ... § 2º - Cada eleitor poderá votar, no máximo, em tantos candidatos quantos forem os lugares a serem preenchidos pela representação dos servidores técnicos e administrativos na Congregação. ... § 4º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar. § 5º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto." **Secretário Geral**: "É uma questão muito simples. O Instituto de Matemática e Estatística tinha feito lá traz uma proposta para que professores afastados agora na nova sistemática de eleição eletrônica pudessem votar. Então, o que foi feito foi apenas trazer isto para o texto do Regimento Geral." Cons. Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **Secretário Geral**: "As duas situações que, digamos assim, perdem de votar e ser votados é justamente a questão da suspensão por processo disciplinar e o afastamento para exercer cargo ou função fora da Universidade, mas não no sentido de participar de uma Banca, significa estar afastado da Universidade porque está trabalhando fora. São essas as duas situações que juridicamente impedem de votar e ser votado, o resto, aquilo tudo que nós tínhamos antes, como por exemplo, estou no exterior e não posso vir votar,

agora, com a lógica da votação eletrônica, é possível." Ato contínuo, ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 77 (setenta e sete) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 85. É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 218 e 234 do Regimento Geral da USP, com redação proposta pela Comissão. **4.2 - PROCESSO 2017.1.604.5.2 - FACULDADE DE MEDICINA** - Proposta de alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral da USP. Ofício do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, consultando sobre a conveniência de ser alterado o inciso III do artigo 165 do Regimento Geral da USP, possibilitando que o processo dos concursos de Livre-Docência seja feito totalmente *on-line*, tendo em vista a aprovação do inciso I do mesmo artigo, na reunião do Co de 11.04.2017 (17.04.17). **Parecer da PG**: manifesta que, do ponto de vista jurídico, analisada a proposta em cotejo com a legislação pertinente, entende que não há óbice ao texto sugerido (24.04.17). **Texto atual**: Artigo 165 - ... III - no mínimo, dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela. **Texto proposto**: Artigo 165 - ... III - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital. **Parecer da CLR**: aprova a proposta encaminhada, passando o inciso III do artigo 165 do Regimento Geral a ter a seguinte redação: "III – tese original ou texto que sintetize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital." (20.09.17). **Secretário Geral**: "Este processo também é muito simples, é uma mudança de Regimento Geral, portanto precisamos de maioria absoluta. É uma proposta que veio de várias Unidades, mas concretamente, aqui da Faculdade de Medicina, é para criar uma isonomia, assim como já estava prevista a possibilidade de se apresentar em formato digital, como por exemplo, a tese para concurso de Professor Titular, faltava para a Livre-Docência, é só acrescentar no inciso III do artigo 165, que trata dos concursos de Livre-Docência 'tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital'." Ato contínuo, ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 82 (oitenta e dois) votos; Não

= 0 (zero); Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 86. É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do inciso III do artigo 165, com redação proposta pela Comissão. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 5 - **CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO - PROCESSO 2016.1.1314.17.0 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO -** Proposta de criação do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que inclui docentes dos cursos de Fisioterapia, de Fonoaudiologia; de Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional. Ofício da Diretora da FMRP, Prof.ª Dr.ª Margaret de Castro, encaminhando à Comissão de Atividades Universitárias da FMRP - CAU, a proposta de criação de um novo Departamento, compreendendo os quatro cursos da área da Saúde - Fisioterapia, de Fonoaudiologia; de Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional (12.08.16). **Parecer da Comissão de Atividades Universitárias (CAU)**: favorável à criação do novo departamento e recomenda a aprovação da solicitação na Congregação (17.08.16). **Parecer do CTA e da Congregação**: aprova a proposta inicial de criação de Departamento englobando docentes dos cursos de Fisioterapia, de Fonoaudiologia, de Nutrição e Metabolismo e de Terapia Ocupacional (22.08.16). Ofício da Diretora da FMRP, Prof.ª Dr.ª Margaret de Castro, aos Chefes de Departamento, encaminhando o Projeto Acadêmico de criação do novo Departamento da Unidade, informando as providências tomadas no sentido de atender o estabelecido no inciso II do artigo 57 do Estatuto, com relação aos professores titulares que comporão o novo Departamento e solicitando a assinatura do Termo pelos docentes interessados em compor o novo Departamento e a anuência de liberação dos mesmos pelo Conselho do departamento de origem (04.11.16). Manifestação dos Conselhos dos Departamentos da FMRP, aprovando a proposta de criação do novo Departamento na Unidade, bem como a lista de docentes que o integrarão. **Parecer da CAU**: aprova o parecer da relatora, Prof.ª Dr.ª Rita de Cassia A. Tostes Passaglia, referente à proposta de criação de um novo Departamento na Unidade, englobando os cursos de Fisioterapia, de Fonoaudiologia, de Nutrição e Metabolismo e de Terapia Ocupacional (06.12.16). **Parecer do CTA**: após analisar o parecer da CAU, sugere alteração em seu item 3 referente às conclusões e aprova o parecer modificado. (13.12.16). **Parecer da Congregação**: aprova o parecer da relatora da CAU, favorável à criação de um

novo Departamento, englobando os cursos de Fisioterapia, de Fonoaudiologia, de Nutrição e Metabolismo e de Terapia Ocupacional, com alterações nos itens 7 (do parecer) e itens 1 e 3 das conclusões. Encaminha o parecer devidamente alterado (13.12.16). Ofício da Diretora da FMRP ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de criação do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (16.12.16). **Parecer da CAA**: aprova a proposta de criação do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (08.05.17). **Manifestação do DRH**: informa que, quando um Departamento de Ensino é criado, automaticamente são criadas as funções de estrutura de Chefe de Departamento de Ensino (código 06 - 35% da Gratificação de Representação do Reitor), Vice-Chefe de Departamento de Ensino (não possui Gratificação de Representação) e Secretário de Chefe de Departamento de Ensino (código 10 - 15% da Gratificação de Representação do Reitor), totalizando um custo mensal de R$ 3.140,98 (05.06.17). **Parecer da COP**: aprova a criação do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Decide, ainda, que, além das criações de funções de estruturas apontadas na Informação Estrutura nº 045/2017-DRH, não será aprovada nenhuma nova alteração da estrutura organizacional do Departamento visando à expansão do quadro técnico e administrativo (15.08.17). **Cons. Alexandre Nolasco de Carvalho**: "A CAA analisou a solicitação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto de criação de um novo Departamento envolvendo docentes das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional. A solicitação apresenta uma ampla discussão sobre a necessidade e oportunidade da criação do novo departamento, as justificativas estão centradas na possibilidade de uma melhor articulação para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e assistência nas áreas citadas. Os docentes que atuam nessas áreas foram inicialmente lotados nos Departamentos Médicos existentes na Faculdade. A consolidação desses grupos nas atividades acadêmicas da Unidade impõe, nesse momento, a criação do departamento, possibilitando melhor articulação das atividades acadêmicas, ascensão na carreira dos docentes envolvidos, bem como a sua melhor representação em colegiados. O número de docentes envolvidos nesse processo por área de atuação é o seguinte: na área de Fisioterapia são onze

docentes; na área de Fonoaudiologia são seis docentes; na área de Nutrição e Metabolismo são sete docentes e na área de Terapia Ocupacional mais dez docentes, totalizando trinta e quatro docentes. Desses trinta e quatro docentes, dezesseis são professores associados e dezoito são professores doutores. A Unidade já tem um cargo de Professor Titular para alocação nesse departamento quando criado e tem também a indicação de que irá priorizar nas solicitações de cargos novos mais um professor titular para esse departamento. A solicitação de criação desse departamento foi aprovada por unanimidade na Congregação da Faculdade e a CAA, após analisar todo o processo, considerou que os elementos apresentados claramente fundamentam a necessidade de criação de um novo departamento e recomenda a aprovação por este Conselho." **Cons. Adalberto Américo Fischmann**: "A COP analisou e não identificou nenhuma objeção à criação do novo departamento." **Cons.ª Margaret de Castro**: "O Prof. Nolasco resumiu muito bem a situação, então não irei me repetir. Uma questão importante e que precisa ficar clara talvez para este colegiado é que a Faculdade de Medicina tem o seu curso de Medicina extremamente tradicional criado em 1952, mas tem criado, entre 2002 e 2003, mais seis cursos: um junto com a Filosofia de Ribeirão Preto, que é a Informática Biomédica; o de Ciências Biomédicas que já existia e foi recentemente reformulado; e as áreas de Fisioterapia e Fonoaudiologia, Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional, que são o mote desse novo departamento. Como o Prof. Nolasco colocou, quando da criação, esses docentes - e gostaria de salientar que são trinta e quatro docentes - são responsáveis por quase quinhentos alunos matriculados na área de aplicação, obviamente a parte do curso básico é dada pelos docentes do básico da Medicina, mas as áreas de Aplicação, Fonoaudiologia e Fisioterapia têm um número extremamente reduzido de docentes e um grupo de estudantes bastante grande. O principal é isso, ao se juntarem nesse novo departamento, diferente do que aconteceu no início, onde eles tiveram a oportunidade de uma interação multidisciplinar com a Faculdade de Medicina, com os Departamentos Médicos, nesse momento sentiram a necessidade de uma dinâmica mais interativa e direta entre eles próprios; e o projeto acadêmico se propõe a tentar colocar essas áreas em comum e com a discussão da criação desse departamento, pudemos observar que já houve progressos importantes,

como por exemplo, docentes que não estavam ainda ligados à pós-graduação hoje já estão ligados em um curso que a Fisioterapia já tem, da área 21 da CAPES, os docentes já estão se integrando melhor. É uma chance grande para esses docentes se desenvolverem do ponto de vista acadêmico dentro da Faculdade e, do ponto de vista de carreira, eles têm uma maior possibilidade, de forma que a Congregação da Faculdade de Medicina realmente foi unânime em aprovar esse pedido. Solicitaria que este Conselho aprovasse esta solicitação." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 80 (oitenta) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 2 (dois); Total de votantes = 83. É aprovado o parecer da COP, favorável à criação do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **item 6 - CRIAÇÃO DA PRAÇA MILTON SANTOS - PROCESSO 2017.1.16079.1.7 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta de criação da Praça Milton Santos na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de criação da Praça Milton Santos na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" (11.09.17). **Parecer da PG**: não vislumbra óbices jurídico que impeçam a homenagem pretendida, devendo o tema ser submetido à apreciação do Co, ouvida, preliminarmente, a CLR (11.09.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, favorável à proposta de criação da Praça Milton Santos na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" (20.09.17). **M. Reitor**: "Trata-se de proposta de criação de uma praça aqui na Cidade Universitária com a denominação de 'Milton Santos'. Como sabem, foi um Professor Titular da Universidade de São Paulo, Professor Emérito da Faculdade de Filosofia, na área de Geografia, um homem reconhecido internacionalmente. Quando neste local onde está sendo feita a praça havia ainda os barracões e em um desses barracões que estava quase caindo estava instalado o Núcleo de Consciência Negra, nós conversamos para que eles saíssem, fossem para um local mais adequado, mas fizeram um pedido de que a passagem deles por lá fosse lembrada com a denominação de alguma personalidade negra da Universidade. Achamos que a personalidade mais representativa seria o Prof. Milton Santos. Portanto, esta é uma proposta que

se originou de um pedido do Núcleo de Consciência Negra e que foi encaminhado pela Reitoria e eu, pessoalmente, peço o apoio a esta proposta." **Cons. Wagner Costa Ribeiro**: "Não posso deixar de comentar a dívida que a Universidade de São Paulo, no meu ponto de vista, está saldando agora com o nosso mestre Prof. Milton Santos. Para vocês terem uma ideia o Prof. Milton Santos deu nome até em navio, plataforma, bibliotecas e, finalmente, a Universidade de São Paulo salda essa dívida. Só posso me congratular e lembrar que o movimento negro, os movimentos sociais também estão nos ensinando." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Faço questão, apesar da hora, de me manifestar, não só porque acho a homenagem mais do que merecida, inclusive devida e tardia, como disse o Professor, mas porque acho absolutamente necessário apontar a contradição dessa homenagem, por ser feita por uma Universidade que precisa fazê-la, mas que infelizmente ao mesmo tempo, ainda mantem políticas e características como - para citar só dois ou três exemplos - o fato de que a polícia militar esteja - como nunca antes, porque isso não é um resquício do passado, é uma novidade do presente e uma decisão dessa Reitoria - montando guarda na porta de entrada da comunidade São Remo todos os dias e que a polícia militar, na parte de dentro do *campus* em frente a essa porta, esteja abordando quase toda pessoa negra que entra no *campus*. O perfil de discriminação é tão rigoroso e brutal que neste ano, nos últimos meses, um ex-Diretor do SINTUSP, com uniforme de trabalho escrito 'CEPEUSP', voltando do almoço ali na São Remo, um dos ativistas da Secretaria de Negros do SINTUSP foi parado e não só parado, detido e posto no camburão, sem nenhum motivo e levado para a delegacia, sem absolutamente nenhum motivo. E a explicação que a PM deu para levá-lo foi porque ele questionou por que precisava apresentar o RG para entrar no local de trabalho dele na Universidade, onde ninguém precisa apresentar o RG. Mais recentemente, outro Diretor do Sindicato, outro Diretor da Secretaria de Negros do SINTUSP, também foi parado no mesmo lugar pela mesma PM, revistado e os policiais militares que ali estavam disseram que era necessário, para ter certeza de que ele não estava trazendo droga da São Remo para dentro da Universidade. E isso não é uma característica da PM de fora da Universidade, isso é uma decisão dessa Reitoria, que a PM esteja aqui com esse programa de policiamento dessa forma, inclusive naquele local, agindo

dessa maneira, é absolutamente de responsabilidade dessa Reitoria. Esses dois casos é para dar o exemplo, gente uniformizada, trabalhadores da Universidade, figuras conhecidas, justamente porque é o que fazem com todos os negros que passam por aquela porta. E, diga-se de passagem, esses mesmos dois ativistas do SINTUSP foram processados também nos últimos anos por essa mesma Reitoria, que tentou na Justiça do Trabalho, conseguir a permissão para demiti-los. Não conseguiu, foi derrotada na justiça, que reconheceu o caráter persecutório desse processo, mas foram processados e a Reitoria tentou demitir esses representantes da Secretaria de Negros do SINTUSP. Isso foi agora, não é resquício do passado. E por quê? Qual era o motivo, o objeto? A participação em uma manifestação por quotas. Essa manifestação, a qual mais cedo o Reitor se referiu e que tenta esconder que era por quotas raciais aquela manifestação, mas até no processo que abriu contra esses e vários outros ativistas que seguem sendo processados por essa Reitoria na discrição dos fatos do processo se diz: centenas de pessoas entraram na sala gritando palavras de ordem como 'Quotas já! Quotas já!', por terem, inclusive supostamente participado dessa manifestação, a Reitoria tentou demiti-los e tenta demitir outros ainda em processos que estão em curso, por defenderem as quotas que este Conselho aprovou, que se marque não por proposta da Reitoria, contra a proposta que foi originalmente apresentada pela Reitoria na última reunião. Resultado de anos e anos de luta do movimento negro, do movimento estudantil e de trabalhadores dessa Universidade e de fora dela. Teve que engolir a contra gosto uma política para que tenha alguma chance e não seja tão improvável quanto foi durante todas essas décadas, que entrando aqui mais alunos negros possam surgir outros Milton Santos, outros intelectuais negros com essa notoriedade e merecendo esse reconhecimento tão tardio." **Cons.ª Ligia Toneto**: "Apesar do adiantado da hora é importante trazer um apontamento. Em primeiro lugar saudar, é muito importante que façamos essa homenagem, apesar de longe demais a reparação, é ainda assim muito importante o símbolo, mas que para além do símbolo, pensemos mais do que isso em um momento em que a Universidade passa por uma séria crise orçamentária, fazer um investimento em construir uma praça, deveríamos estar pensando também em garantir que esse investimento continuará sendo mantido como um outro componente do custeio

da Universidade, que são as bolsas de permanência, ainda mais nesse momento em que outra medida tão importante, que para além do símbolo representa uma prática, que foi a aprovação de quotas, que consigamos garantir que para além do símbolo, tenhamos uma praça nomeada de Milton Santos, que se garanta que as bolsas de permanência não só mantenham o seu valor real, mas consigam ser expandidas como será necessário nesse próximo momento da Universidade." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 77 (setenta e sete) votos; Não = 0; Abstenções = 0; Total de votantes = 77. É aprovado o parecer da CLR, favorável à criação da Praça Milton Santos na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". **M. Reitor**: "Proponho que encerrássemos a sessão depois destes dois próximos itens, será dezenove e trinta, acho que é um bom horário para lembrarmos que temos colegas do interior que precisam voltar e viajar duzentos, trezentos quilômetros até chegarem em suas casas." A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 7 - **ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE - PROCESSO 2007.1.25751.1.6 – INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** - Proposta de alteração do Regimento do IRI. Ofício do Diretor do IRI, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, aprovada pela Congregação em 19.05.2016 (30.06.16). **Parecer da PG**: faz análise da proposta e encaminha sugestões de alterações nos artigos: 4º, 6º; 14, I; 19, §2º; 20, §3º; 20, I e §2º (07.06.17). Ofício do Diretor do IRI ao Magnífico Reitor, encaminhando o texto revisto da proposta de alteração do Regimento da Unidade, de acordo com o Parecer da PG, aprovada pela Congregação em 29.06.2017 (30.06.17). **Parecer da PG**: esclarece que, de maneira geral, a nova minuta atendeu aos apontamentos efetuados. Observa, quanto à competência do CTA para deliberar sobre acordos previstos no inciso I do artigo 14, que foi sugerido que substituísse o termo "acordo" por "convênios e contratos em que a USP figure como contratada", e a Unidade alterou o mencionado dispositivo para atribuir ao CTA a competência para deliberar sobre convênios e contratos. Embora se trate de matéria de mérito, alerta que essa disposição normativa implicará na obrigatoriedade de deliberação pelo CTA de todo e qualquer contrato em que a USP figure como parte, inclusive

aqueles destinados a compras em geral. Destaca, ainda, que parece ter havido um equívoco na redação do inciso III do art. 19, de modo que onde se lê: "uma recondução" deve-se ler: "a recondução". Encaminha os autos ao GR, podendo ser encaminhado posteriormente à SG, para apreciação da CLR (13.07.17). Ofício do Diretor do IRI ao Magnífico Reitor, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade com as sugestões indicadas pela PG (30.06.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, favorável à alteração do Regimento do Instituto de Relações Internacionais, com proposta de alteração do § 1º do artigo 10 (16.08.17). **Cons. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira**: "Quero ser muito breve nessa apresentação, dizer que foi uma modificação importante para o Instituto de Relações Internacionais, foi uma longa discussão com audiência pública, na Congregação, a formação de uma Comissão tripartite no interior do IRI, e a principal modificação foi a criação da Comissão de Pesquisa e da Comissão de Cultura e Extensão Universitária a partir do desdobramento da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão de Graduação e Extensão. Isso é importante para o Instituto, principalmente no tema de extensão, a exemplo da cátedra 'José Bonifácio', do CIBA, portanto, para valorizar esses dois aspectos criamos essas Comissões de Extensão e Pesquisa e gostaríamos de pedir o apoio a esta modificação para o Instituto." Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 66 (sessenta e seis) votos; Não = 0; Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 71. É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento do Instituto de Relações Internacionais. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 8 - **ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE MUSEU - PROCESSO 2017.1.71.38.0 – MUSEU DE ZOOLOGIA -** Proposta de alteração do Regimento do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, conforme determina o artigo 17 das Disposições Transitórias do Regimento Geral da USP. Ofício do Diretor do Museu de Zoologia, Prof. Dr. Marcos Tavares, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de alteração do Museu, aprovada pelo Conselho Deliberativo (20.03.17). **Parecer da PG**: analisa as alterações propostas e sugere modificações, conforme segue (13.06.17). **Texto atual: Artigo 12** - (...) XXIX - elaborar, na forma regimental, a lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do MZ; **Texto proposto (com**

sugestões da PG): Artigo 12 - (...) XXIX - eleger três integrantes da Comissão eleitoral que irá conduzir o processo de eleição do Diretor e do Vice-Diretor, nos termos do §6º e seguintes do artigo 46-A do Regimento Geral. **Texto atual: Artigo 13** - O MZ será dirigido por um Diretor escolhido pelo Reitor dentre os nomes componentes de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo do MZ especialmente reunido para esta finalidade. Parágrafo único – São elegíveis para a lista tríplice para eleição de Diretor do MZ: os docentes do quadro próprio do MZ com titulação mínima de Livre-Docência, nos termos do § 1º do art. 46 do Estatuto da USP. **Texto proposto (com sugestões da PG):** Artigo 13 - O Diretor e o Vice-Diretor do MZ serão escolhidos por meio de eleição em chapas e com até dois turnos de votação, a ser realizada nos termos do § 6º e seguintes do artigo 46-A do Regimento Geral. Parágrafo único - Suprimido **Artigo 13-A** - Para efeitos do disposto nos § 7º inciso II e § 18 inciso III do art. 46-A do Regimento Geral são Unidades afins: Instituto de Biociências (IB), Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), Instituto Oceanográfico (IO), Instituto de Geociências (IGc) e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ). **Texto atual: Artigo 14** - O Vice-Diretor, substituto do Diretor em suas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, até novo provimento, será designado pelo Reitor dentre os nomes componentes de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo do MZ especialmente reunido para esta finalidade. Parágrafo único - O Vice-Diretor, com mandato de quatro anos, vedada a recondução, terá titulação mínima de Livre-Docente. **Texto proposto (com sugestões da PG): Artigo 14** - O Vice-Diretor substituirá o Diretor em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância, devendo-se realizar, nesta última hipótese, eleição exclusiva para a função de Vice-Diretor, nos termos do artigo 46-B do Estatuto da USP. Parágrafo único - O mandato do Diretor e do Vice-Diretor será de quatro anos, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos na mesma função. **Texto atual: Artigo 15** - O Diretor e o Vice-Diretor servirão em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa. § 1º - Na vacância das funções de Diretor e de Vice-Diretor, até novo provimento, bem como na falta ou impedimento de ambos, a Diretoria será exercida pelo professor do MZ de mais alta categoria e com maior tempo de serviço docente na USP. § 2º - Na vacância do Diretor e do Vice-Diretor, o processo de elaboração da respectiva lista tríplice deverá ser

concluído no prazo máximo de trinta dias. **Texto proposto (com sugestões da PG): Artigo 15** - O Diretor e o Vice-Diretor servirão em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, nos termos do artigo 46, § 13º do Estatuto da USP. § 1º - Na vacância das funções de Diretor e Vice-Diretor, assim como na falta ou impedimento de ambos, a Diretoria será exercida pelo professor mais graduado do Conselho Deliberativo do MZ com maior tempo de serviço docente na Universidade. § 2º - No caso de dupla vacância, o docente no exercício da Diretoria deverá deflagrar, imediatamente, o processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias. § 3º - Ocorrendo vacância exclusivamente da função de Vice-Diretor, cumprirá ao Diretor deflagrar, de imediato, processo de eleição para o preenchimento da função, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do artigo 46-B do Estatuto da USP. **Texto atual: Artigo 16** - Compete ao Diretor: (...) XV - encaminhar ao Reitor a lista tríplice para escolha do Vice-Diretor do MZ; e XVI - instituir as Comissões permanentes de que tratam o Artigo 38 do presente Regimento e indicar os seus membros respectivos. **Texto proposto (com sugestões da PG): Artigo 16** - Compete ao Diretor: (...) XV - Suprimido; XVI - Suprimido. Ofício do Diretor do Museu de Zoologia ao Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, informando que as alterações sugeridas pela PG foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia, em reunião realizada em 28.06.17 (29.06.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto, favorável à proposta de alteração dos artigos 12, 13, 14, 15, 16 e inclusão do artigo 13-A no Regimento do Museu de Zoologia (16.08.17). **Cons. Marcos Domingos Siqueira Tavares**: "Apenas para esclarecer em uma frase, que essa alteração do Regimento do Museu de Zoologia está tão somente vinculada à harmonização do Regimento do Museu com o Regimento Geral da USP; é uma obrigatoriedade, uma necessidade. As eleições para direção do Museu de Zoologia encontram-se abertas inclusive e é preciso adequar o Regimento antigo do Museu ao novo Regimento Geral da Universidade. Apenas esse esclarecimento." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 67 (sessenta e sete) votos; Não = 0; Abstenções = 2 (dois); Total de votantes = 69. É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento do Museu de Zoologia. **M. Reitor**:

"A pedidos irei colocar o item 9 em discussão porque entendi que alguém quer vistas." Item 9 - **RECURSO - PROCESSO 2017.1.240.39.5 - BRUNO GUALANO** - Recurso interposto pelo Professor Bruno Gualano contra decisão da Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, que indeferiu seu pedido de transferência para a Faculdade de Medicina. Ofício do Prof. Dr. Bruno Gualano, docente do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano da EEFE, à Chefe do citado Departamento, Prof.ª Dr.ª Edilamar Menezes de Oliveira, solicitando sua transferência para o Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina (30.01.17). Memorando da Professora Titular da disciplina de Reumatologia da FM, Prof.ª Dr.ª Eloisa Bonfá, à Chefe do Departamento de Clínica Médica da FM, Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Rodrigues Pereira, consultando sobre a possibilidade de autorizar a transferência sem permuta, do Prof. Dr. Bruno Gualano para a disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica, justificando sua solicitação (consta no documento um ciente e de acordo) (26.01.17). Ofício da Chefe do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, ao Prof. Dr. Bruno Gualano, informando que o Conselho do Departamento, em 09.02.2017, decidiu indeferir a solicitação de transferência para a Faculdade de Medicina, justificando a decisão (13.02.17). Recurso interposto pelo Prof. Dr. Bruno Gualano contra a decisão do Conselho do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, que indeferiu seu pedido de transferência (16.02.17). Ofício da Chefe do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano ao Prof. Dr. Bruno Gualano, informando que o Conselho do Departamento indeferiu seu pedido de reconsideração da decisão de 09.02.2017, justificando a decisão (06.04.17). **Parecer da Congregação da EEFE**: indefere o recurso interposto pelo Prof. Dr. Bruno Gualano sobre sua solicitação de transferência para a Faculdade de Medicina, por entender que não foram apresentados fatos novos em relação ao pedido anterior (13.04.17). Recurso interposto pelo Professor Bruno Gualano contra decisão da Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, que indeferiu seu pedido de transferência. Solicita que seja provido o recurso e autorizada a transferência de Unidade para o recorrente (26.04.17). **Parecer da Congregação**: acolhe o parecer do relator, Prof. Dr. Go Tani, contrário ao provimento do recurso (08.06.17). **Parecer da PG**: esclarece que a

transferência de docente de unidade é um ato complexo e demanda manifestação favorável dos respectivos Conselhos de Departamentos e das Congregações envolvidas. Não há hierarquia ou sobreposição entre as deliberações dos referidos órgãos. A Congregação, nessa situação, atua como instância recursal, incumbe a ela tão somente a análise de eventual nulidade (vício) da decisão do Conselho de Departamento, e não o seu acerto ou desacerto (mérito). Caso contrário, a transferência não se daria pela união de vontades, mas apenas por uma delas, a da Congregação. A justificativa do indeferimento do pedido foi dada pelo Conselho do Departamento, tratando-se de claro juízo de conveniência e oportunidade, que não comporta revisão pela PG, sob pena de se imiscuir nas escolhas da Administração, substituindo a sua vontade. Aponta aspecto formal relevante: a decisão encontra-se fundamentada. Destaca outro ponto: defeito na formação do ato. O interessado alega que haveria descompasso entre o motivo real e o exposto pelo Departamento. Em tese, o fato poderia acarretar a reforma: falso motivo contamina o ato administrativo, mas para tanto, haveria de existir prova robusta, de inequívoco vício na manifestação de vontade dos membros do colegiado, pois dotada de presunção de legitimidade e veracidade. Não evidenciado, a decisão deve prevalecer. A questão de assédio moral alegada deve ser apurada de imediato e consta nos autos que a Unidade já instaurou sindicância e foi aberto processo administrativo (29.06.17). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, contrário ao recurso interposto pelo interessado (16.08.17). **Secretário Geral**: "O Prof. Marcelo Urbano Ferreira está pedindo vistas, o Prof. Marcos Nascimento Magalhães, o Sr. Bruno Sperb Rocha, o Prof. Oswaldo Yoshimi Tanaka e o Prof. Paulo Inacio de Knegt López de Prado." **M. Reitor**: "Na próxima reunião do Conselho tem que estar de volta o processo com os respectivos pareceres. Está concedida vistas coletiva. E com isso encerramos a reunião, muito obrigado pela paciência, boa viagem aos que irão viajar." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 19h24. Do que, para constar, eu, 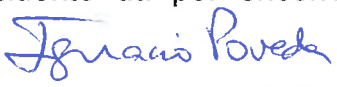 Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 26 de setembro de 2017.